

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS – SES/AM

COMPLEXO HOSPITALAR ZONA NORTE

PLANO DE TRABALHO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

7º TERMO ADITIVO

JULHO/2021

1 | P á g i n a

Sede Social: Rua Dr. Cristiano Otoni, 233 – Centro – Pedro Leopoldo – MG – CEP 33600-000
Sede Administrativa: Av Marquês de São Vicente, 576, Cj 1901 – São Paulo – SP – CEP 01139-000
Tel. (011) 3672 5136 – comissao.editais@indsh.org.br - www.indsh.org.br

SUMÁRIO	Pág.
TÍTULO.....	03
1. DADOS PESSOAIS INDSH;.....	04
2. DESCRIÇÃO DO PROJETO;.....	05
2.1. TÍTULO DO PROJETO;.....	05
2.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO;.....	05
2.3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO;	05
2.4. JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO.....	05
3. AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE QUE SERÃO PRESTADOS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL;.....	19
3.1. PORTA DE ENTRADA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO COMPLEXO ZONA NORTE;.....	19
3.2. SERVIÇOS DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ – ASSISTENCIA HOSPITALAR.....	20
4. ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E RECURSOS HUMANOS EMPREGADOS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL;.....	22
4.1. ESTRUTURA FÍSICA	22
4.2. TECNOLOGIA.....	27
4.3. RECURSOS HUMANOS.....	28
5. FIXAÇÃO DE METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS;.....	36
5.1. METAS FÍSICAS E DE QUALIFICAÇÃO PARA AS AÇÕES E ATIVIDADES PROPOSTAS, BEM COMO INDICADORES QUE PERMITAM MEDIR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA, EFETIVIDADE E ECONOMICIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....	36
5.1.1. METAS QUANTITATIVAS.....	36
5.1.2. METAS QUALITATIVAS.....	38
6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE METAS, INCLUINDO-SE OS PARÂMETROS E A VALORIZAÇÃO ADOTADA COM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DAS METAS E SEU RESPECTIVO IMPACTO FINANCEIRO;.....	41
7. TETO FINANCEIRO MENSAL PACTUADO E SUA VARIAÇÃO DE ACORDO COM O CUMPRIMENTO DAS METAS;.....	43
8. RESULTADOS ESPERADOS;.....	43
9. PRESTAÇÃO DE CONTAS;.....	44
10. FORMAÇÃO DOS CUSTOS MENSAIS;.....	46
11. DECLARAÇÃO DE MORA;.....	52
12. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE.....	52

TÍTULO

PROJETO PARA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO **COMPLEXO HOSPITALAR ZONA NORTE** CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018.

OBJETO :

Assinatura do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2019 oriundo da seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Estado do AMAZONAS, para celebração de Contrato de Gestão, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de SAÚDE, no **COMPLEXO HOSPITALAR ZONA NORTE, COMPREENDIDO PELO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA ZONA NORTE (DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ) E UPA CAMPOS SALLES**, conforme definido neste edital de chamamento público Nº 003/2018 e seus anexos, que são parte integrante e indissociável deste instrumento.

VIGÊNCIA:

03 meses compreendendo o período de 01/julho/2021 a 30/setembro/2021.

VALIDADE DA PROPOSTA:

Validade: 90 (noventa) dias, contados da data de abertura.

1. DADOS PESSOAIS INDSH

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH	
CNPJ: 23.453.830/0001-70	
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ): Atividade de Atendimento hospitalar	
Endereço: Rua Dr. Cristiano Ottoni, 233 – Pedro Leopoldo	
Cidade: Minas Gerais	UF: MG
CEP: 33600-000	DDD/Telefone: (11) 3672-5136 / (11) 2367-0081
E-mail: presidencia@indsh.org.br , cristiano@indsh.org.br ; comissao@indsh.org.br	

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Instituição: José Carlos Rizoli		
CPF: 171.893.228-68	RG: 3.148.647-2	Órgão Expedidor: SSP/SP
Cargo: Presidente		
Endereço: Rua Heitor Penteado, 220		
Cidade: São Paulo	UF: SP	
CEP: 05438-000	Telefone: (11) 2853-9980	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO;

2.1. TÍTULO DO PROJETO;

Projeto para organização, administração e gerenciamento do COMPLEXO HOSPITALAR ZONA NORTE conforme EDITAL de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018.

2.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO;

O prazo de vigência da contratação será de **03 (três) meses**, a contar da data da assinatura do 7º Termo Aditivo do Contrato de Gestão 001/2019, podendo ser prorrogado na forma da lei, enquanto perdurar o enfrentamento ao COVID19. Após essa execução ao recrudescimento ao COVID19 o contrato voltará as características do Contrato de Gestão primitivo fruto do chamamento público em questão.

2.3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO;

Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de SAÚDE, no COMPLEXO HOSPITALAR ZONA NORTE, COMPREENDIDO PELO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA ZONA NORTE (DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ) E UPA CAMPOS SALLES, conforme definido neste edital e seus anexos CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0013/2018.

2.4. JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO.

2.4.1. Justificativa Técnica

A – MODELO DAS PARCERIAS

O modelo de parceria com entidades sem finalidade lucrativa, qualificadas como Organização Social de Saúde, regulamentado por meio de legislação própria (Lei Estadual nº 3.900/2013, regulamentada pelo Decreto nº. 34.039, de 04 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto nº 34.219, Lei Federal n.º 9.637 de 15 de maio de 1998, bem como o artigo 24, XXIV, da Lei 8.666/93, e demais disposições legais aplicáveis) foi adotado pela Gestão Estadual de Saúde do AMAZONAS para o gerenciamento de serviços públicos de saúde e envolve os seguintes aspectos:

- a. Transferência dos serviços para setor estatal não público com separação entre órgão financiador e definidor das políticas públicas de saúde (Poder Público) e entidades executoras das ações e atividades de saúde (Entidades do Terceiro Setor e/ou Organizações sociais).
- b. Estruturação de parcerias para descentralizar e diversificar as atividades relativas à prestação de serviços de saúde.
- c. Incremento da força de trabalho da administração pública e ampliação quantitativa da oferta de serviços de saúde.

A implantação do novo modelo de contratualização de serviços de saúde através dessas parcerias é a estratégia atualmente adotada pelo Estado do Amazonas, a exemplo de diversos Estados e Municípios da Federação, para aprimorar a administração pública e obter melhor eficiência, qualidade e adaptabilidade ao ambiente socioeconômico dinâmico da sociedade, em um modelo que fortaleceu a separação das

funções de financiamento e contratualização de serviços de saúde, daquelas relacionadas à prestação dos serviços assistenciais.

Esta inovação exige um processo de ajuste organizacional da administração pública.

Assim, desde o início do projeto e de maneira continuada, devem ser desenvolvidas atividades de adequação dos procedimentos e rotinas de trabalho institucionais, alinhadas às características do novo modelo de gestão com as entidades parceiras, em apoio à consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesse processo, a Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas deve buscar estruturar ainda modificações essenciais relacionadas ao modelo de prestação de contas relativas aos contratos públicos, modelo de pagamento, modelo de contrato de gestão, a incorporação dos provedores ao processo de contratação de serviços e, finalmente, a avaliação do processo em seu conjunto.

Diferentes aspectos conceituais, operacionais e de controle do modelo de gestão em parceria com entidades sem fins econômicos precisam ser estruturados, com foco no incremento de qualidade e eficiência permanentes, sendo eles:

Relativos à Atuação do Poder Público:

- Definição do modelo de instrumento de contratação desses serviços de gerenciamento das unidades e prestação das ações de saúde e seus critérios para a formalização dos Contratos.
- Mecanismos de controle e fiscalização da execução contratual e atendimento dos resultados esperados.

Relativos à Atuação das Entidades Parceiras:

- Resultados assistenciais quantitativos e qualitativos alcançados na execução dos contratos de gestão.
- Desempenho econômico-financeiro relativo à execução das ações e serviços de saúde contratados.
- Qualidade das informações relativas às prestações de contas das entidades contratadas.
- Processos de gerenciamento das unidades de saúde e prestação dos serviços em relação aos demais equipamentos da rede assistencial.
- Relação com as demais instâncias de gestão do SUS local.
- Relação com as demais instâncias ou espaços formais de controle social e fiscalização da prestação dos serviços públicos de saúde.

Entre estes aprimoramentos instituídos ou planejados pela gestão estadual podemos destacar o fortalecimento do papel do Poder Público como gestor e definidor das políticas que devem ser executadas; a regulação estatal dos processos de gestão dos bens públicos, o aperfeiçoamento da avaliação, controle e fiscalização dos contratos de gestão com atuação de equipe qualificada em gestão por resultados, maior publicização das informações de prestação de contas objetivando maior transparência do modelo de parcerias e ajustes do instrumento contratual objetivando adoção de novos parâmetros de desempenho, eficiência e pagamentos mediante os resultados alcançados.

Portanto, no conjunto de decisões tomadas com o objetivo estratégico de fortalecer o modelo para melhorar resultados obtidos através das parcerias com as Entidades contratadas e aprimorar continuamente as funções do Poder Público na questão do controle, avaliação e fiscalização, ressaltam-se algumas prioridades de trabalho, neste âmbito, quais sejam:

- Estruturação e desenvolvimento do modelo de parcerias com o terceiro setor por meio de planejamento de resultados e consequentes ajustes dos Contratos de Gestão.
- Modificação e aprimoramento contínuo do processo de controle, acompanhamento e avaliação desses serviços de saúde contratualizados.
- Informatização do processo de acompanhamento e avaliação dos serviços de saúde no âmbito dos Contratos de Gestão.

A organização e funcionamento das instâncias administrativas e de controle dos órgãos públicos estaduais têm sido aprimorados nos últimos anos, entretanto, o setor saúde convive com duas realidades distintas: por um lado, a necessidade de cumprir os procedimentos e trâmites burocráticos instituídos pela legislação vigente e, por outro, responder as necessidades de saúde da população do Estado, por meio da oferta de ações e serviços de saúde de urgência e emergência e de média e alta complexidade nas unidades de saúde de propriedade do Estado do Amazonas.

A decisão para estabelecimento de parceria com Organização Social de Saúde leva em consideração metodologias já existentes no mercado fomentado por modelos de organizações que atuam na área, apresentando significativos resultados de êxito, no tocante aos princípios da economicidade, efetividade, vantajosidade, qualidade dos serviços e aplicação dos dividendos excedentes na evolução da instituição trazendo a confiabilidade no sistema.

A busca pela eficiência, efetividade e vantajosidade dos serviços de assistência médicas prestadas à população do Estado do Amazonas foi pautada em obedecer aos princípios e diretrizes do SUS, atendendo às políticas públicas definidas para a regionalização da saúde, garantindo atendimento prioritário de 100% da demanda por meio de metas pré-fixadas estabelecidas em contrato de gestão, melhorando o serviço ofertado ao usuário SUS com assistência humanizada e garantindo a equidade na atenção com acesso para serviços e ações de saúde integrais.

A garantia da oferta de ações e serviços de saúde pelas unidades hospitalares sob gerenciamento de entidades parceiras deve ser estabelecida no instrumento de Contrato de Gestão, nos quais são detalhadas as metas de produção a serem alcançadas, os indicadores de avaliação de desempenho e o processo de acompanhamento rotineiro, procurando garantir que a unidade apresente os resultados planejados.

O Contrato de Gestão proposto estabelece ainda uma metodologia de penalização financeira por não cumprimento de metas operacionais. Outro fator importante é a avaliação da parte variável que será realizada em regime trimestral, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores. Em regime semestral se procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela unidade verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas no Contrato de Gestão, podendo gerar desconto financeiro pelo não cumprimento de meta.

Da referida análise poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de novo Termo Aditivo, acordadas entre as partes nas respectivas reuniões para ajustes no referido instrumento.

Em nenhum momento, a política pública de saúde deixará de ser responsabilidade do poder público (governo estadual). Mesmo administrado e prestado por uma entidade privada sem fins lucrativos, caso haja problema no atendimento e insatisfação dos usuários em relação ao serviço, a entidade será notificada e deverá explicar os motivos dos problemas ocorridos.

O modelo da administração direta, fundamentado no paradigma burocrático, não mais propicia o alcance de resultados esperados por uma sociedade cada vez mais exigente e conhecedora de seus direitos e deveres no exercício pleno da cidadania.

Por essas razões, a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, na busca do aprimoramento e da eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde adotou o modelo de gestão em parceria por meio de Contrato de Gestão com entidades do terceiro setor qualificadas como Organização Social (OS) para o gerenciamento do COMPLEXO HOSPITALAR ZONA NORTE composto pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA ZONA NORTE (DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ) e UPA CAMPOS SALLES.

B - CONTINGÊNCIA ESTADUAL PARA RECRUESCIMENTO DA INFECÇÃO HUMANA

Em 3 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), por meio da Portaria MS nº 188, e conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011. Em decorrência da situação epidemiológica de escala global ocasionada pela infecção humana do novo Coronavírus, o Ministério da Saúde declarou que o Brasil entrou em Situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional e orientou que estados e municípios estejam preparados para uma possível chegada da doença a seus territórios.

Considerando que a Secretaria de Vigilância em Saúde destaca que em seu Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19 publicado, até o momento, fatos e conhecimentos disponíveis são limitados. Há muitas incertezas no modo exato de transmissão e os possíveis reservatórios. As taxas de letalidade, mortalidade e transmissibilidade não são definitivas e estão subestimadas ou superestimadas. As evidências epidemiológicas e clínicas ainda estão sendo descritas e a história natural desta doença está sendo construída. As informações cruciais para apoiar avaliação dos fatores mencionados, como infectividade, transmissibilidade, taxa de complicações, letalidade, mortalidade, serão gradualmente disponibilizadas.

a) Os Coronavírus (CoV) compõem uma grande família de vírus, conhecidos desde meados da década de 1960. Podem causar desde um resfriado comum até síndromes respiratórias graves, como a síndrome respiratória aguda grave (SARS - Severe Acute Respiratory Syndrome) e a síndrome respiratória do Oriente Médio (MERS – Middle East Respiratory Syndrome). Os casos identificados estão relacionados a uma nova variante do Coronavírus, denominada 2019-nCoV, até então não identificada em humanos.

b) É capaz de provocar epidemias recorrentes e pode evoluir causando pandemias quando um novo vírus se dissemina em uma população que não apresenta imunidade para o novo subtipo viral. A magnitude e o impacto da doença irão depender primariamente da virulência e do seu grau de transmissibilidade, além das medidas de intervenção preventivas.

Considerando a necessidade de adoção de novas medidas temporárias, por recomendação do Comitê Intersetorial de Enfrentamento e Combate ao COVID-19, a fim de evitar a circulação do vírus, no território do Estado do Amazonas,

Considerando a necessidade de resguardar o interesse da coletividade, na prevenção e no contágio do Coronavírus, o excelentíssimo Governador do Estado Do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XI, da Constituição Estadual, publicou o Decreto Nº 42101 DE 23/03/2020 onde dispõe sobre medidas complementares temporárias, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus.

Considerando ainda que o modelo de parceria com entidades sem finalidade lucrativa, qualificadas como Organização Social de Saúde, regulamentado por meio de legislação própria (Lei Estadual nº 3.900/2013, regulamentada pelo Decreto nº. 34.039, de 04 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto nº 34.219, Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, bem como o artigo 24, XXIV, da Lei 8.666/93, e demais disposições legais aplicáveis) já foi adotado pela Gestão Estadual de Saúde do AMAZONAS para o gerenciamento do COMPLEXO HOSPITALAR ZONA NORTE, COMPREENDIDO PELO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA ZONA NORTE (DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ) E UPA CAMPOS SALLES pelo INDSH através do Contrato de Gestão nº 001/2019 – SUSAM.

A implantação do novo modelo de contratualização de serviços de saúde através dessas parcerias é a estratégia atualmente adotada pelo Estado do Amazonas, a exemplo de diversos Estados e Municípios da Federação, para aprimorar a administração pública e obter melhor eficiência, qualidade e adaptabilidade ao ambiente socioeconômico dinâmico da sociedade, em um modelo que fortaleceu a separação das funções de financiamento e contratualização de serviços de saúde, daquelas relacionadas à prestação dos serviços assistenciais.

Esta inovação e situação emergencial exige um processo de ajuste organizacional da administração pública, bem como ajustes na capacidade técnica do COMPLEXO HOSPITALAR ZONA NORTE uma vez que a Unidade do HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA ZONA NORTE (DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ) estava sendo gradualmente aberta conforme cronograma de execução do Contrato de Gestão vigente.

Em 31 de Agosto de 2020 o Secretário de Saúde em pasta através do Ofício 4401/2020, suspende o 4º Termo Aditivo voltado PLANO DE CONTINGÊNCIA EMERGENCIAL AO COMBATE AO CORONAVÍRUS e propõe a celebração da nova proposta da RETOMADA do COMPLEXO HOSPITALAR ZONA NORTE.

2.4.2. JUSTIFICATIVA OPERACIONAL

2.4.2.1. LINHA DO TEMPO: O INDSH vem através deste demonstrar a linha do tempo desde o início das suas atividades no CHZN, a fim de evidenciar as diversas fases e mutações que evoluíram no decorrer do tempo para definir as mudanças no perfil operacional e epidemiológico da Unidade.

01/04/19 – PUBLICAÇÃO RESULTADO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2019 - **ESPÉCIE: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2019; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e INSTITUTE NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH; OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e das ações e execução de serviços de saúde no COMPLEXO HOSPITALAR ZONA NORTE (DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ) E UPA CAMPOS SALLES; VALOR GLOBAL: R\$ 172.120.805,00 (cento e setenta e dois milhões, cento e vinte mil, oitocentos e cinco reais); VIGÊNCIA: Vigorará a partir de 1º (primeiro) de Abril de 2019, pelo período de 12 (doze) meses; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 17101.012128/2018 - SUSAM.**

01/04/19 – ANEXO V – CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO INICIAL

CRONOGRAMA FASES DE EXECUÇÃO	FASE 1	FASE 2	FASE 3	FASE 4
		ABRIL/2019	MAIO/2019	JUNHO/2019
CUSTEIO MÊS	R\$ 8.451.349	R\$ 11.624.454	R\$ 14.655.952	R\$ 15.265.450

01/04/19 – INÍCIO DAS ATIVIDADES DO INDSH NO COMPLEXO HOSPITALAR ZONA NORTE (DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ) E UPA CAMPOS SALLES

FASE 1: PRERROGATIVAS

		FASE 1
INDICADOR: ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		META MÊS
	Atendimento médico HPSZN	8.000
	Atendimento médico UPA Campos Sales	8.000
	Atendimento Odontológico UPA Campos Sales	-
	TOTAL	16.000

INTERNAMENTO 56 Leitos Clínica Médica
 28 Leitos Pediatria
TOTAL 84 LEITOS

UTI ADULTO 30 Leitos
 UTI PEDIÁTRICA 20 Leitos
TOTAL UTI 50 Leitos

		FASE 1
INDICADOR: ATENDIMENTOS AMBULATORIAL CLINICOS/CIRURGICOS		META MÊS
	TOTAL ATENDIMENTOS	0

		FASE 1
INDICADOR: CIRURGIAS ELETIVAS - HOSPITAL-DIA/CIRÚRGICO		META MÊS
	Cirurgia Geral Eletiva	40
	TOTAL CIRURGIAS ELETIVAS	40
	TOTAL CIRURGIAS HOSPITAL DIA	0
	TOTAL GERAL CIRURGIAS ELETIVAS E HOSP DIA	40

INDICADOR: SAÍDAS HOSPITALARES		FASE 1
Clínica Cirúrgica Transplante		0
Clínica Cirúrgica Geral		190
Clínica Cirúrgica Ginecológica		23
Clínica Cirúrgica Cabeça e Pescoço		14
Clínica Cirúrgica Nefrologia / Urologia		14
Clínica Cirúrgica Otorrinolaringologia		9
Clínica Cirúrgica Plástica Reparadora		0
Clínica Cardiológica		23
Clínica Geral		23
Clínica Pneumologia		3
Clínica Reumatológica		6
Clínica Nefrologia / Urologia		8
Clínica Endócrino		5
Pediatria Clínica		30
Pediatria Cirúrgica		19
Hospital Dia		0
UTI ADULTO		95
UTI PEDIÁTRICA		41
Total Mensal		503

INDICADOR: SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT)		FASE 1
		META MÊS
Diagnostico em Laboratório Clínico		0
Diagnostico por endoscopia		100
Colangiopancreatografia retrógrada (via endoscopia)		0
Colonoscopia		100
Esofagogastroduodenoscopia		0
Retossigmoidoscopia		0
Videolaringoscopia		0
Cistoscopia e/ou ureteroscopia e/ou uretroscopia		0
Broncoscopia (broncofibroscopia)		0
Diagnostico por radiologia		2.310
Exames radiológicos		1.841
Mamografia		470
Diagnostico por ressonância magnética		174
Diagnostico por tomografia		355
Diagnostico por ultrassonografia		1.616
Ecocardiografia Transtorácica		270
Ultrassonografia doppler colorido		168
Ultrassonografia		1.178
Métodos diagnósticos em especialidades (A+B+C+D+E)		0
A - Diagnostico em Cardiologia		0
Eletrocardiograma		0
Monitoramento pelo sistema HOLTER 24hs 3 canais		0
Monitorização ambulatorial de pressão arterial		0

Teste esforço / teste ergométrico	0
B - Diagnostico em oftalmologia	0
C - Diagnostico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia	0
D - Diagnostico em pneumologia	0
Prova função pulmonar completa com bronco dilatador	0
Prova função pulmonar simples	0
E - Diagnostico em neurologia	0
Eletroneuromiograma ENMG	0
Eletromiograma EMG	0
Eletroencefalograma	0
Terapias especializadas	0
Litotripsia extracorpórea	0
Fisioterapia	0
Diagnostico por anatomia patológica e citopatologia	0
Exame anatomopatológico p/congelamento/ parafina por peça ou biopsia	0
TOTAL GERAL	8.717

FASE 01: VALOR DE CUSTEIO MÊS R\$ 8.451.349,00 (OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).

18/04/19 – REUNIÃO SUSAM / ABENGOA SPE / INDSH

PARTICIPANTES:

- ✚ Secretário de Saúde Rodrigo Tobias de Sousa Lima;
- ✚ Secretária Executiva de Saúde Vanessa Lima do Nascimento;
- ✚ Secretária Executiva Adjunta – SEA CAPITAL Dayana Priscila Mejia de Souza;
- ✚ Diretora Geral pela SUSAM - Ana Paula Lemes Jesus dos Santos;
- ✚ Diretor Executivo OSS INDSH – José Luiz Gasparini;
- ✚ Diretor Operacional OSS INDSH – Adriano Flávio de Lima;
- ✚ (Dir. de Desenvolvimento OSS INDSH - Cristiano Oliveira dos Santos);
- ✚ Diretora técnica OSS INDSH – Dra Mayla Borba;
- ✚ Diretor Administrativo Zona Norte SPE - Felipe Ruiz;
- ✚ Assessor técnico Zona Norte SPE - Cassius Segatto.

PAUTA:

- ✓ Apresentação Do Novo Secretário Saúde;
- ✓ Definição Dos Papéis Da OSS INDSH E DA PPP SPE – Parceria;
- ✓ Definição De Funções Institucionais Das Servidoras Estaduais Ana Paula Lemes Jesus Dos Santos E Claudia Taveira Teixeira No Complexo Zona Norte;
- ✓ Apresentação Da Implantação Dos Serviços No Complexo Zona Norte;
- ✓ Falta De Equipamentos Médicos Pela SPE Para Abertura Dos 50 Leitos Uti;
- ✓ Alterações No Cronograma De Implantação Dos Serviços Assistências.
- ✓ Apresentação De Um Novo Organograma Que Contemple Os Fluxos Operacionais E Contratuais Projeto SPE, INDSH E SUSAM.

08/05/19 – 1º TERMO ADITIVO CONTRATO GESTÃO Nº 001/2019

ALTERA O CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAS NA EXECUÇÃO DAS FASES

CRONOGRAMA FASES DE EXECUÇÃO	FASE 1	FASE 2	FASE 3	FASE 4
	01/04 a 01/06/2019	01/07 a 01/08/2019	01/09 a 01/10/2019	01/11 até final do contrato
CUSTEIO MÊS	R\$ 8.451.349	R\$ 11.624.454	R\$ 14.655.952	R\$ 15.265.450

25/06/19 – PUBLICAÇÃO DOE 27/06 PÁG 12: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2019; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH;

OBJETO: Alterar a Cláusula 7 – Repasse, do Termo de Contrato nº 001/2019, com alteração do período nos subitens; Readequar o Plano de Trabalho – Item 3. Cronograma de Execução, Subitem 3.2 – Plano de Implementação e 5 – Cronograma de Desembolso; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 17101.012128/2018 e 17101.025538/2018 – SUSAM

08/07/19 – ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO – ALTERA A FASE 1 PARA 30/03/2020 E AS DEMAIS FASES

CRONOGRAMA FASES DE EXECUÇÃO	FASE 1	FASE 2	FASE 3	FASE 4
	01/04/2019 a 30/03/2020	01/04/2020 a 01/08/2020	01/09/2020 a 31/12/2020	01/01/2021 até final do contrato
CUSTEIO MÊS	R\$ 8.451.349	R\$ 11.624.454	R\$ 14.655.952	R\$ 15.265.450

NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS E ALTEROU A FASE 1 DE 01/04/2019 Á 30/03/2020 PRORROGANDO POR UM ANO.

26/09/19 – REUNIÃO TÉCNICA SUSAM – CARTA DE SERVIÇOS DO COMPLEXO

Apresentação do INDSH para uma nova carta de serviços do Complexo Hospitalar da Zona Norte adequando as NECESSIDADES apresentadas pela SUSAM e os impactos socioeconômicos.

PARTICIPANTES:

- ✚ Secretário de Saúde Rodrigo Tobias de Sousa Lima;
- ✚ Secretária Executiva Adjunta – SEA CAPITAL Dayana Priscila Mejia de Souza;
- ✚ Assessora de Gabinete – Suzy Oliveira Ribeiro;
- ✚ Diretor Executivo OSS INDSH – José Luiz Gasparini;
- ✚ Dir. de Desenvolvimento OSS INDSH - Cristiano Oliveira dos Santos;
- ✚ Diretora técnica OSS INDSH – Dra Mayla Borba;

- ✚ Gerente de Enfermagem OSS INDSH– Cinthia Rodrigues de Souza;
- ✚ Diretora Assistencial OSS INDSH – Geovanna Ap. Higino S. Santos.

30/01/20 - OMS DECLARA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS.

03/02/20 - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) DECLAROU EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), por meio da Portaria MS nº 188, e conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011.

22/02/20 – SUSAM – PLANO DE CONTINGÊNCIA ESTADUAL PARA INFECÇÃO HUMANA PELO SARS-COV-2 (COVID-19)

ANEXO B - Relação De Unidades de Referência para atendimento de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e CORONAVÍRUS COVID-19 – Pág. 22

ANEXO N - EXPANSÃO DE LEITOS DE UTI NOS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA – Pág 43

UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA PACIENTES ACOMETIDOS POR DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS – SARA

- ✓ HOSPITAL DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ – ZONA NORTE

04/03/20 - O governador do Amazonas, Wilson Lima, anunciou neste sábado (04/03), em entrevista a veículos de comunicação nacionais e locais e em *live* nas redes sociais do Governo do Estado, que assina hoje novo decreto proibindo o transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de passageiros e que o Estado está ampliando leitos de UTI no Hospital de Pronto Socorro (HPS) Delphina Aziz e preparando mais 400 leitos clínicos para pacientes com o novo Coronavírus (Covid-19) em Manaus.

(fonte: <http://www.amazonas.am.gov.br/2020/04/governador-wilson-lima-amplia-medidas-restritivas-e-rede-de-assistencia-no-combate-ao-novo-coronavirus/>)

16/03/20 - DECRETO Nº 42.061 QUE "DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, EM RAZÃO DA DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV), E INSTITUI O COMITÊ INTERSETORIAL DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19.";

23/03/20 – DECRETO Nº 42.100 DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM RAZÃO DA GRAVE CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS).

23/03/20 – OFÍCIO 1353/2020 – SUSAM : Informa que o Hospital e PS Delphina Rinaldi Aziz é hospital de referência para atendimento de pacientes infectados pelo Coronavírus (COVID-19). Plano de Contingência. Lei Federal n. 13979 de 06 de fevereiro de 2020.

23/03/20 – OFÍCIO 1358/2020 – SUSAM : Plano de Contingência ESTADUAL para COVID19. Solicitação de NOVO plano de trabalho que “..... comporte as ações voltadas ao contingenciamento da pandemia em comento, com valor COMPATÍVEL ao já pactuado no Contrato de Gestão supracitado.”

31/03/20 - 3º TERMO ADITIVO – PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2019 POR MAIS 12 MESES E ALTERA OS PERÍODOS DAS FASES DO PROJETO.

CRONOGRAMA FASES DE EXECUÇÃO	FASE 1	FASE 2	FASE 3	FASE 4
	01/04/2020 a 30/03/2021	01/04/2021 a 31/12/2021	01/01/2022 a 31/03/2022	01/04/2022 até final do contrato
CUSTEIO MÊS	R\$ 8.451.349	R\$ 11.624.454	R\$ 14.655.952	R\$ 15.265.450

NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS SOMENTE PRORROGANDO A FASE 1 DO CONTRATO PRIMITIVO POR MAIS 12 MESES.

27/03/20 – SOLICITAÇÃO SUSAM DE PLANO DE TRABALHO DE CONTINGÊNCIA EMERGENCIAL AO COMBATE AO CORONAVÍRUS - ABRIL/2020 A SETEMBRO/2020

30/03/20 - APRESENTAÇÃO DO INDSH SOBRE ESTUDO DO PLANO DE TRABALHO DE CONTINGÊNCIA EMERGENCIAL AO COMBATE AO CORONAVÍRUS

HOSPITAL ZONA NORTE

- ✓ Porta fechada referenciada aos casos confirmados de COVID-19 24 horas, 7 dias da semana;
- ✓ ABERTURA DE 331 LEITOS – SENDO 110 LEITOS UTI E 221 LEITOS CLÍNICOS

UPA CAMPOS SALES

- ✓ Atendimento porta aberta (espontâneo ou encaminhado) urgência e emergência nas 24 horas, 7 dias da semana

VALOR DE CUSTEIO R\$ 16.919.822,78 (dezesseis milhões, novecentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos).

ABRIL/20 – ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO tem por objeto alterar o Anexo Técnico I – Descrição de Serviços, para fins de atendimento por tempo certo, determinado e circunstanciada, da situação de emergência na saúde pública no Estado do Amazonas, razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), cuja vigência será por 06 (seis) meses, a contar de ABRIL/2020 a SETEMBRO/2020.

08/04/20 – APRESENTAÇÃO DA NOVA SECRETARIA DE SAÚDE SIMONE ARAÚJO DE OLIVEIRA PAPAIZ

27/04/20 – PUBLICAÇÃO NO DOE DO 4º TERMO ADITIVO

06/07/20 – APRESENTAÇÃO DO NOVO SECRETARIO DE SAÚDE MARCELLUS CAMPELO (INTERINO)

26/27 e 28/08/20 – REUNIÃO *IN LOCO* NO COMPLEXO COM COMISSÃO DE AVALIAÇÃO X SUSAM X OZN Health SPE X INDSH – Definições na nova Carta de Serviços para o Complexo Hospitalar (Necessidades da rede x Planejamento Orçamentário)

31/08/20 – OFÍCIO 4401/2020 – SEA CAPITAL/SUSAM – Suspensão do 4º Termo Aditivo e celebração da NOVA proposta do 5º Termo Aditivo do Plano de Retomada do Complexo Hospitalar Zona Norte.

01/09/20 – OFÍCIO 4438/2020 – GS/SUSAM – Nova proposta de Planejamento para o Complexo de Saúde Zona Norte

02/09/20 - OFÍCIO Nº 512/2020 PRES/SEDE – INDSH - Resposta ao ofício nº 4438/2020 – GS/SUSAM. Suspensão do 4º Termo Aditivo e celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2019. Elaboração conjunta da Proposta de Planejamento para o Complexo de Saúde da Zona Norte – Manaus

05/09/20 - OFÍCIO Nº 522/2020 PRES/SEDE - Resposta ao ofício nº 4438/2020 – GS/SUSAM. Suspensão do 4º Termo Aditivo e celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2019. Elaboração conjunta da Proposta de

Planejamento para o Complexo de Saúde da Zona Norte – Manaus – CORREÇÃO AO NOSSO OFÍCIO Nº 512/2020 PRES/SEDE .

10/09/20 - OFÍCIO Nº 4599/2020 – SEAPS/SES-AM – Solicitação de Plano de Trabalho para a realização do 5º Termo Aditivo do CHZN.

28/09/20 - OFÍCIO Nº 4936/2020 – GAB/SES-AM – Celebração do novo Plano de Trabalho para a realização do 5º Termo Aditivo do Complexo Hospitalar da Zona Norte.

27/10/20 - OFÍCIO Nº 5504/2020 – GAB/SES-AM – Encaminha Plano de Contingência Estadual para o Recrudescimento da Infecção Humano pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

24/11/20 - OFÍCIO Nº 6054/2020 – GAB/SES-AM – Solicitação para ampliação de 20 novos leitos de UTI no Hospital Delphina Abdel Aziz

23/12/20 - OFÍCIO Nº 6556/2020-CFAA/CHZN – Consulta sobre a possibilidade de abertura de 10 (dez) leitos de UTI respiratória (COVID-19).

28/12/20 - OFÍCIO Nº 6604/2020-GAB/SES-AM – Reiteração de Ofício Nº 6656/2020 – CFAA/CHZN – referente a consulta sobre a possibilidade de abertura de 10 (dez) leitos de UTI respiratória (COVID-19) – Urgente.

28/12/20 - OFÍCIO Nº 6599/2020 GAB/SES-AM - Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo SARS-CoV-2 (COVID-19). Medidas urgentes.

29/12/20 - OFÍCIO Nº 695/2020 PRES/SEDE - RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 6604/2020-GAB/SES-AM. Reiteração de Ofício nº 06556/2020 - CFAA/CHZN, referente à consulta sobre a possibilidade de abertura de 10 (dez) leitos de UTI respiratória (Covid-19) – URGENTE

30/12/20 - OFÍCIO Nº 6684/2020-SEAC/SES-AM – SOLICITAÇÃO DE MEDIDAS E PROVIDÊNCIAS, VISANDO A ADEQUAÇÃO DO 6º ANDAR DO HOSPITAL DELPHINA AZIZ, NO QUE TANGE AO FUNCIONAMENTO COMPLETO DOS LEITOS EM INTERNAÇÃO COVID-19.

31/12/20 - OFÍCIO Nº 6694/2020-CHGGC_CFAA/SES-AM – SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/2019 EM CARÁTER PROVISÓRIO.

07/01/21 - OFÍCIO Nº 005/2021 PRES/SEDE - RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 6694/2020-CHGGC_CFAA/SES-AM – SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/2019 EM CARÁTER PROVISÓRIO.

07/01/21 - OFÍCIO Nº 006/2021 PRES/SEDE - RESPOSTA AO OFÍCIO SES – AM Nº 014/2021

15/01/21 - OFÍCIO Nº 286/2021 – GAB/SES-AM - Contraproposta ao 6º Termo Aditivo ao contrato de gestão 001/2019.

19/01/21 - OFÍCIO Nº 012/2021 PRES/SEDE - RESPOSTA AO OFÍCIO SES – AM Nº 286/2021 – GAB/SES-AM. Contraproposta ao 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2019.

21/01/21 - OFÍCIO Nº 400/2021-GAB/SES-AM - Resposta ao ofício 012 - PRES/SEDE emitido pelo INDSH ao 6º e 7º Termo Aditivo do contrato de gestão 001/2019.

06/02/21 – OFÍCIO Nº 154/2021 – DEX/CHZN – Retifica ofício 150/2021 DEX/CHZN encaminha Plano de Trabalho para a realização do 6º Termo Aditivo do CHZN.

03/05/21 – OFÍCIO 2812/2021 – GAB/SES-AM – Encaminha Proposta para a Reorganização da Oferta de Serviços. Necessidade de Novo Termo Aditivo.

07/06/21 – PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO AMAZONAS, MARCELLUS CAMPÊLO

21/06/21 – CLASSE:AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65) PROCESSO: 1006626-21.2021.4.01.3200 – concessão das medidas de tutela de urgência para o fim de se determinar: (a) a elaboração, de forma conjunta pelo ESTADO DO AMAZONAS e pelo INDSH, de novo programa de trabalho que contemple as obrigações indicadas.

25/06/21 – REUNIÃO SES/AM – DEFINIÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO 6º TA – O Secretário de Saúde Interino Silvio Romano e equipe da SES/AM, juntamente com a equipe do INDSH/CHZN definem que será prorrogado a manutenção das atividades do CHZN nos mesmos moldes do 6º TA mantendo como referência ao enfrentamento do COVID19 por mais um ou dois meses.

29/06/21 – ANÚNCIO NOVO SECRETÁRIO SAÚDE – DR. ANOAR SAMAD.

15/07/21 – OFÍCIO 4211/2021 – GAB/SES-AM: Envio dos autos. Solicitação de atenção quanto a vigência do 6º TA, reiterando as possibilidades de manutenção contratual.

2.4.2.2. EVOLUÇÃO DOS TERMOS ADITIVO

COMPLEXO HOSPITALAR ZONA NORTE - CHZN	LICITAÇÃO / PLANO TRABALHO INDSH	CONTRATO GESTÃO 001/2019	CONTRATO GESTÃO 001/2019	CONTRATO GESTÃO 001/2019	CONTRATO GESTÃO 001/2019	CONTRATO GESTÃO 001/2019	CONTRATO GESTÃO 001/2019	
	SEM FASES	1º TERMO ADITIVO	2º TERMO ADITIVO	3º TERMO ADITIVO	4º TERMO ADITIVO	5º TERMO ADITIVO	6º TERMO ADITIVO	
	100% CAPACIDADE	FASE 1	FASE 1	FASE 1	HOSPITAL DE REFERÊNCIA COVID-19	HOSPITAL ESPECIALIZADO E REFERÊNCIA COVID-19	HOSPITAL DE REFERÊNCIA COVID-19	
	Jun/18	01/04 a 01/06/2019	01/04/2019 a 30/03/2020	01/04/2019 a 30/03/2021	Abri/2020 a set/2020	Out/20 a Set/21 (suspenda de todos serviços ambulatoriais em Dec-20. Ofício n.º 4595/2020)	Fev/2021 a Jun/21	
VALOR CUSTEIO MENSAL	R\$ 15.265.450,00	R\$ 8.451.349,00	R\$ 8.451.349,00	R\$ 8.451.349,00	R\$ 16.919.822,78	R\$ 15.225.500,00	R\$ 21.683.226,00	
ATENDIMENTOS	Atendimento Médico HPSZN	10.000	10.000	10.000	PORTA FECHADA	PORTA FECHADA	PORTA FECHADA	
	Atendimento Médico UPA CAMPOS SALES	20.000	13.000	13.000	LIVRE DEMANDA - ESTIMATIVA 18.000	10.000	LIVRE DEMANDA	
	Atendimento Odontológico na UPA CAMPOS SALES	510	-	-	-	510	-	
	TOTAL ATENDIMENTOS	30.510	23.000	23.000	23.000	LIVRE DEMANDA	10.510	LIVRE DEMANDA
LEITOS	Clinica Médica	84	56	56	56	-	84	
	Pediatria	28	-	28	28	-	-	
	Clinica Cirúrgica	112	28	28	28	-	84	
	Cirurgia Transplante	28	-	-	-	-	-	
	Hospital-Dia	10	-	-	-	-	10	
	UTI Adulto	30	30	30	30	-	30	
	UTI Pediátrica	20	20	20	20	-	-	
	Leitos Clínicos - (COVID19/SARS)	-	-	-	-	210	84	291
UTI ADULTO - (COVID19/SRAG)	-	-	-	-	121	50	180	
TOTAL DE LEITOS	312	162	162	162	331	342	471	
INTERNAÇÃO / SAÍDAS	Clinica Geral	214	143	143	143	-	271	
	Clinicas Pediátricas	93	93	93	93	-	-	
	Cirúrgica Geral	1.099	198	198	198	-	737	
	Cirúrgica Pediátrica	58	58	58	58	-	-	
	UTI Adulto	95	95	95	95	-	-	
	UTI Pediátrica	41	41	41	41	-	-	
	Leitos Clínicos - (COVID19/SARS)	-	-	-	-	608	217	712
	UTI ADULTO - (COVID19/SRAG)	-	-	-	-	175	275	644
TOTAL INTERNAÇÃO	1.600	628	628	628	783	1.500	1.356	
SALAS CIRÚRGICAS	Cirúrgicas Urgência	2	1	1	1	1	1	
	Salas Cirúrgicas Eletiva	7	1	1	1	-	4	
	Salas Hospital-Dia	2	-	-	-	-	-	
	TOTAL SALAS CIRÚRGICAS	11	2	2	2	1	5	1
CIRURGIAS	TOTAL CIRURGIAS	376	110	110	110	EMERGÊNCIA / URGÊNCIA	1.065	EMERGÊNCIA / URGÊNCIA
AMBULATÓRIO	TOTAL CONSULTAS AMBULATORIAIS	11.596	0	0	0	0	12.524	-
SADT	TOTAL SADT's	103.414	23.565	23.565	23.565	EMERGÊNCIA / URGÊNCIA	89.266	EMERGÊNCIA / URGÊNCIA

Assinado digitalmente por: PAULA FRANCINETE SILVA BRITO:57011052291 em 24/08/2021 às 12:24:09 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 40A4.DD9D.2A44.77AC

3. AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE QUE SERÃO PRESTADOS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL;

Diante de todo cenário aqui exposto, o CHZN atua desde Abril/20 como um dos principais aparelhos públicos hospitalares no enfrentamento ao coronavírus num cenário pandêmico mundial sem precedentes. Considerando que o Hospital Delphina Aziz Abdel está em operação e em sua capacidade plena no enfrentamento ao COVID19, sendo uma referência para este perfil epidemiológico, tendo taxa de ocupação:

3.1. PORTA DE ENTRADA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO COMPLEXO ZONA NORTE – UPA CAMPOS SALES;

Sobre a elaboração conjunta da Proposta de Planejamento para o Complexo de Saúde da Zona Norte – Manaus haja vista a nova realidade sanitária do Estado do Amazonas, no contexto pós pandemia Covid19.

Consideramos a proposta de implementação da SES/AM adequada para reorganizar a porta de entrada de urgência e emergência no Complexo Zona Norte e os serviços hospitalares a serem oferecidos para a população.

A UPA Campos Sales será PORTA ABERTA e deverá realizar **10.000 atendimentos/mês de Urgência/Emergência 24 horas por dia**, LIVRE ininterruptamente (cento e vinte mil consultas/ano), sendo encaminhados para o **Complexo de Regulação** os casos mais graves, estimados em 20% da demanda da UPA.

Neste sentido o Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz, **será PORTA FECHADA**, sendo referenciado, desta forma garante reorganização sistêmica a partir deste objetivo propicia melhor resolutividade na assistência e maior aproveitamento da capacidade instalada no CHZN.

A UPA Campos Sales oferecerá atendimento odontológico previsto **510 atendimentos/mês**.

3.2. SERVIÇOS DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ

3.2.1. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA ZONA NORTE – HPSZN (conhecido como DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ) será HOSPITAL referência em atendimento aos pacientes com Coronavírus, onde caberá ao INDSH manter ativos **os 424 leitos** devidamente ofertados a regulação sendo **188 leitos clínica COVID/SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave)**, 56 leitos de Clínica Médica, e mais **180 leitos de UTI (COVID/SRAG)**.

ANDAR	ESPECIALIDADES INTERNAÇÃO	PACIENTE / DIA	ESPECIALIDADES INTERNAÇÃO/ SAÍDAS		BASES PARA O CÁLCULO DO NÚMERO DE SAÍDAS		
			MÉDIA MENSAL	% TOTAL	LEITOS OPERACIONAIS	TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA	TAXA DE OCUPAÇÃO
Térreo	UTI ADULTO - (COVID/SRAG)	258	18	1%	10	14,50	85%
Térreo	UTI ADULTO - (COVID/SRAG)	1.293	89	6%	50	14,50	85%
Térreo	LEITO CLÍNICA MÉDICA ADULTO – SVA	258	258	16%	10	1,00	85%
Térreo	LEITO CLÍNICA MÉDICA ADULTO – Sala Rosa	258	258	16%	10	1,00	85%
1º Andar	UTI ADULTO - (COVID/SRAG)	776	54	3%	30	14,50	85%
1º Andar	UTI ADULTO - (COVID/SRAG)	517	36	2%	20	14,50	85%
1º Andar	UTI ADULTO - (COVID/SRAG)	569	39	2%	22	14,50	85%
1º Andar - (RPA)	UTI ADULTO - (COVID/SRAG)	517	36	2%	20	14,50	85%
2º Andar	LEITO CLÍNICO - (COVID/SRAG)	1.448	145	13%	56	10,00	85%
3º Andar	LEITO CLÍNICO - (COVID/SRAG)	1.448	145	13%	56	10,00	85%
4º Andar	LEITO CLÍNICO - (COVID/SRAG)	1.448	145	13%	56	10,00	85%
5º Andar	LEITO CLÍNICO	1.448	181	9%	56	8,00	85%
6º Andar	UTI ADULTO - (COVID/SRAG)	724	50	3%	28	14,50	85%
	Total Mensal (A)	10.962	1.454	100%	424	LEITOS	

A Central Estadual de Regulação de Leitos é responsável **por definir o acesso do usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) e o envio para o CHZN** referência de acordo com a patologia informada pelo médico assistente, cabendo ao médico regulador formular perguntas objetivas e esclarecedoras para que se evitem erros, com consequentes encaminhamentos indevidos aos serviços e, principalmente, comprometimento na agilidade da assistência que será prestada aos pacientes.

Serão ofertados os **414 leitos** ao Complexo Regulador diariamente sendo envio dos mapas de leitos as 6:00 e as 16:00, **tendo apenas as eventuais impossibilidades na disponibilidade do leito ofertado quando tiverem bloqueados com as respectivas justificativa técnica inseridas nos mapas de leitos.**

3.2.2. SADT – SERVIÇO DE APOIO E DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICOS:

O HPSZN oferecerá também para pacientes externos (agendamento) a rede os seguintes exames de SADT's mensalmente :

SADT's	QUANT/MÊS
Diagnostico em laboratório Clínico	32.500
Diagnostico por anatomia patológica e citopatologia (peças)	1.000
Diagnostico por ressonância magnética (sem contraste)	235
Diagnostico por ressonância magnética (com contraste) com sedação	60
Diagnostico por tomografia (sem contraste)	304
Diagnostico por tomografia (com ou sem contraste/sedação)	60
TOTAL SADT EXTERNO	34.159

4. ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E RECURSOS HUMANOS EMPREGADOS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL;

4.1. ESTRUTURA FÍSICA

Referente a **estrutura física** o INDSH utilizará TODA a Unidade do **Complexo Hospitalar da Zona Norte (CHZN)** compreendida pelo Hospital Delphina Abdel Aziz localizado na Av. Torquato Tapajós, 9250 - Colônia Terra Nova, Manaus – AM, e da UPA Campos Sales localizado na v. Dona Otília, 649 - Tarumã, Manaus – AM.

A) HOSPITAL DA ZONA NORTE – HOSPITAL DELPHINA ABDEL AZIZ

1 – Porta fechada referenciada aos casos confirmados de COVID-19 24 horas, 7 dias da semana;

2 – Composição por Andar:

ANDAR	ESPECIALIDADES INTERNAÇÃO	LEITOS
Térreo	UTI ADULTO - (COVID/SRAG)	10
Térreo	UTI ADULTO - (COVID/SRAG)	50
Térreo	LEITO CLÍNICA MÉDICA ADULTO – Sala Rosa	10
Térreo	LEITO CLÍNICA MÉDICA ADULTO – Sala Vermelha (transitórios)	10
1° Andar	UTI ADULTO - (COVID/SRAG)	30
1° Andar	UTI ADULTO - (COVID/SRAG)	20
1° Andar	UTI ADULTO - (COVID/SRAG)	20
1° Andar	UTI ADULTO - (COVID/SRAG)	20
2° Andar	LEITO CLÍNICO - (COVID/SRAG)	56
3° Andar	LEITO CLÍNICO - (COVID/SRAG)	56
4° Andar	LEITO CLÍNICO - (COVID/SRAG)	56
5° Andar	LEITO CLÍNICO	56
6° Andar	UTI ADULTO - (COVID/SRAG)	30
TOTAL LEITOS		424

a) Porta Fechada e referenciada às comorbidades associadas à COVID-19, 24 horas por dia;

b) Composição da Unidade de Suporte a vida: **424 leitos**, sendo:

- Leitos Clínicos (COVID/SRAG): 188 leitos;
- Leitos Clínicos: 56 leitos;
- Leitos UTI Adulto: 180 leitos.

Devido a capacidade de leitos instalados na unidade HPSZN foram necessários adaptações na estrutura hospitalar para adequar a necessidade deste cenário pandêmico solicitada pela SES/AM no recrudescimento da infecção humana pelo novo Coronavírus. Foram utilizadas as salas de Recuperação Pós-operatória para os leitos de UTI.

- c) Clínica COVID-19 (Sala Rosa) possuindo 10 leitos respiratórios do hospital, com permanência média de 24 horas;
- d) Sala de Estabilização (Vermelha) / SVA com 10 leitos transitórios com estrutura de leitos de UTI, sendo estes leitos de retaguarda para todos os leitos clínicos do hospital, não podendo ser disponibilizados para a regulação da unidade devido ser utilizado para remanejamento interno;
- e) SADT com Laboratório e Centro de Imagens Radiológicas, Tomografias Computadorizadas, Ressonâncias Magnéticas e USG;
- f) Centro Cirúrgico realizando procedimentos de traqueostomia, abdome agudo eventualmente, e demais urgências que se apresentam como oferta dos pacientes internados.

Assim o escopo dos serviços prestados no CHZN será da seguinte forma:

1. **Colonoscopia:** os exames externos estão suprimidos, realizando apenas aos pacientes internos;
2. **EDA – Endoscopia Digestiva Alta:** os exames externos estão suprimidos, realizando apenas aos pacientes internos;
3. **Retossigmoidoscopia:** os exames externos estão suprimidos, realizando apenas aos pacientes internos;
4. **Broncoscopia:** os exames externos estão suprimidos, realizando apenas aos pacientes internos;
5. **USG geral/ doppler):** os exames externos estão suprimidos, realizando apenas aos pacientes internos;
6. **ECG / Holter /Mapa /Teste Ergométrico/ Ecocardiograma Transtorácico:** os exames externos estão suprimidos, realizando apenas aos pacientes internos;
7. **Mamografia:** os exames externos estão suprimidos, realizando apenas aos pacientes internos;
8. **Raios X:** os exames externos estão suprimidos, realizando apenas aos pacientes internos;
9. **RM – Ressonância Magnética (s/ sondação ou c/ sondação):** estes devem continuar sendo ofertados a rede, além dos pacientes internos;
10. **TC – Tomografia Computadorizada (s/ sondação ou c/ sondação):** estes devem continuar sendo ofertados a rede, além dos pacientes internos;

11. Análises Clínicas (32.500), Anátomo Patológico / Cito (1.000 peças) devem continuar sendo ofertados a rede além dos internos;

12. Cirurgias: geral e torácica: somente para pacientes internados;

No processo de hospitalização estão incluídos:

- a. Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento, quanto na fase de recuperação;
- b. Tratamentos concomitantes, diferentes daqueles classificados como principais que motivaram a internação do usuário, que podem ser necessários, adicionalmente, devido às condições especiais do usuário e/ou outras causas;
- c. Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação;
- d. Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT - que sejam requeridos durante o processo de internação;
- e. Procedimentos e cuidados de enfermagem, necessários durante o processo de internação;
- f. Assistência nutricional e alimentação parenteral e enteral;
- g. Assistência por equipe médica especializada, equipe de enfermagem e equipe multidisciplinar, incluído médico diarista para cobertura horizontal nas 24 horas/dia em todas as áreas de internação do hospital (médico hospitalista);
- h. Atendimento de fisioterapia 24 horas/dia nos setores críticos;
- i. Atendimento de Serviço Social manter 24 horas/dia;
- j. Atendimento de psicologia e fonoaudiologia;
- k. Insumos Assistências incluindo Produtos para Saúde (mat/med) e equipamentos de proteção individual – EPI utilizados na Unidade Hospitalar ;
- l. Diárias de hospitalização em quarto compartilhado ou individual, quando necessário, devido às condições especiais do usuário e/ou quarto de isolamento;
- m. Acompanhante para os usuários idosos, crianças e gestantes (Lei nº 10.741 de 01/10/2003), com direito a alojamento e alimentação (caso excepcionais nos casos de COVID-19);
- n. Sangue e hemoderivados;

- o. Procedimentos especiais de alto custo, como hemodiálise, endoscopia, colonoscopia e outros que se fizerem necessários ao adequado atendimento e tratamento do paciente, de acordo com a capacidade instalada, respeitando a complexidade da instituição;
- p. Exames de análises clínicas para os pacientes atendidos no HPSZN;
- q. Procedimentos especiais que se fizerem necessários ao adequado atendimento e tratamento do usuário, de acordo com a capacidade instalada, respeitando a complexidade do HPSZN;

Devido as características do Hospital da Zona Norte **a unidade foi construída por meio de Parceria Público Privada (PPP) com o consórcio Zona Norte Engenharia, sendo que Manutenção e Gestão de Serviços são por concessão administrativa para construção, fornecimento de equipamentos, manutenção, aparelhamento e gestão de serviços não assistenciais, como fornecimento de roupas hospitalares, alimentação de funcionários e acompanhantes, etc.;**

B) UPA CAMPOS SALES:

1 – Atendimento porta aberta (espontâneo ou encaminhado) urgência e emergência nas 24 horas, 7 dias da semana.

Área de Emergência

Dispõem de consultórios ou salas para pacientes críticos, triagem, consultórios de consulta/visita rápida, salas de atendimento para adultos e de pediatria, salas de contenção, leitos de observação e espaços para técnicas de apoio.

A) Dotação e distribuição das salas são as seguintes:

- Salas de pacientes críticos (RCP): clínico, cirúrgico, traumato e pediátrico – 04 (quatro) leitos
- 02 (duas) Salas para Acolhimento com Classificação de Risco (adultos e pediatria)
- 03 (três) Consultórios Médicos para Adultos
- 01 (um) Consultório Médico Pediatria
- 01 (um) Consultório Odontológico

B) Leitos de Observação distribuídos em:

- Clínica feminina (06);
- Clínica masculina (06);
- Clínica pediátrica (06)
- Isolamentos (02)

C) Sala Medicação;

D) Apoio Diagnóstico e Terapêutico: Parque para procedimentos de apoio e diagnóstico, contendo:

- Raio-X;
- Eletrocardiograma;
- Laboratório de Análises Clínicas com capacidade de realização de exames bioquímicos, coprológicos e uroanálise;
- Sala de coleta.

4.2. TECNOLOGIA

Referente a tecnologia empregada, o INDSH na forma que lhe compete numa modalidade de contrato de gestão, aplica TODOS seus recursos e principalmente sua expertise nas melhores práticas assistenciais e de gestão a fim que se possa alcançar os objetivos que a excelência nos serviços prestados assistencialmente para a população Amazonense e regiões adjacentes.

O INDSH é uma organização social que se diferencia na administração hospitalar, pois está pautada em pilares de valores que garante não só a eficiência na gestão da saúde, mas como uma referência de governança em seu setor, promovendo soluções inovadoras para a saúde do país, com gestão de qualidade com foco na valorização humana, profissional, tecnológica e excelência no atendimento. Este é o modo do INDSH fazer gestão:

- **EPIMED:** O sistema Epimed Monitor UTI é o sistema de gestão e análise de indicadores utilizado pelos principais hospitais do Brasil. Utilizado em mais de 1000 unidades de terapia intensiva, o Epimed Monitor UTI possui uma base de mais de 2,5 milhões de pacientes, o que permite benchmarking qualificado e exclusivo com outras unidades para comparar seus indicadores e resultados;
- **BUSINESS INTELLIGENCE (BI):** O INDSH trabalha com Business Intelligence em saúde para processar e assimilar os dados gerados e compreender tanto as tendências quanto as necessidades do hospital. Com a parceria com a empresa **HSP Inteligência Hospitalar** traz a ferramenta de BI, que se refere a um conjunto de teorias, processos, metodologias, tecnologias e estruturas capazes de transformar grandes quantidades de dados brutos em informações relevantes para a tomada de decisão. O conceito abrange desde o processo de coleta até o monitoramento de informações que suportam a gestão do negócio pode-se acompanhar e correlacionar diversas informações úteis para a estratégia e funcionamento hospitalar, nos mais diversos aspectos, como por exemplo Indicadores assistenciais, Desvios no tempo médio de permanência ou taxa de ocupação, entre outros;
- **GESTÃO DE CUSTOS:** Apuração e análise de custos da Unidade com a implementação de solução internacionalmente utilizada, o KPIH (*Key Performance Indicator for Health*) da empresa **Planisa**, que permite *benchmark* entre as unidades semelhantes para maximizar os seus resultados;
- **GESTÃO AMBIENTAL:** Oferece projetos de sustentabilidade na área da saúde focada nas atividades hospitalares e seu impacto ambiental;
- **SEGURANÇA DO PACIENTE:** Para isso o INDSH conta com um parceiro mais conceituado na atualidade neste quesito, o **IBSP – Instituto Brasileiro de Segurança do Paciente** que visa ser uma instituição que oferece conteúdo relevante em diferentes mídias e formatos de distribuição, para organizações e profissionais de saúde que buscam adquirir e renovar conhecimento no que tange segurança do paciente e demais dimensões da qualidade na assistência à saúde.

4.3. RECURSOS HUMANOS

4.3.1. DIMENSIONAMENTO MÉDICO

Os profissionais relacionados no dimensionamento de pessoal médico foram baseados na Resolução n.º 2.077/14 do Conselho Federal de Medicina em seu Anexo I – “Quantificação da equipe médica”, bem como em todas as orientações dos principais órgãos como Ministério da Saúde, ANVISA (Agência Vigilância Sanitária, CFM (Conselho Federal de Medicina), AMIB (Associação Médica de Intensiva Brasileira), etc.;

Todas as recomendações em virtude dessa pandemia e cuidados para a garantia tanto dos profissionais envolvidos, quanto aos pacientes foram consideradas para tal dimensionamento.

Cabe reforçar que como gestor do CHZN, o INDSH **emprega 100% dos recursos de custeio na manutenção da unidade**, sendo que os valores apresentados abaixo, foram através de pesquisa de mercado, ou com a realidade local, através de ampla e rigorosa COTAÇÕES seguindo as orientações do nosso Regulamento Institucional de Compras e Contratações disponível no sítio eletrônico <https://www.indsh.org.br/mural-de-transparencia-2/> sem **NENHUMA** e **qualquer margem de lucratividade**.

✚ DIMENSIONAMENTO MÉDICO HOSPITAL DELPHINA ABDEL AZIZ

ÁREA	ESPECIALIDADE	LEITOS	CARÁTER	MÉDICOS NA ESCALA			CARGA HORÁRIA		VALOR HORA ¹
				DIURNO (M/T)	NOTURNO (N)	TOTAL DIA	Diária	Mensal	
SETOR	TOTAL	424	*	69	48	117	*	37.164	*
Térreo	SALA ROSA	10	presencial	1	1	2	12	732	R\$ 125,00
Térreo	SVA	10	presencial	1	1	2	12	732	R\$ 125,00
2º Andar	LEITO CLÍNICO - (COVID/SRAG)	56	presencial	4	4	8	12	2.920	R\$ 125,00
3º Andar	LEITO CLÍNICO - (COVID/SRAG)	56	presencial	4	4	8	12	2.920	R\$ 125,00
4º Andar	LEITO CLÍNICO - (COVID/SRAG)	56	presencial	4	4	8	12	2.920	R\$ 125,00
5º Andar	LEITO CLÍNICO	56	presencial	4	4	8	12	2.920	R\$ 125,00
Térreo	UTI ADULTO - (COVID/SRAG)	60	presencial	6	6	12	12	4.380	R\$ 142,00
			Rotina	6	-	6	12	2.190	R\$ 142,00
1º Andar	UTI ADULTO	20	presencial	2	2	4	12	1.460	R\$ 142,00
			Rotina	2	-	2	6	730	R\$ 142,00
1º Andar	UTI ADULTO - (COVID/SRAG)	30	presencial	3	3	6	12	2.190	R\$ 142,00
			Rotina	3	-	3	6	1.095	R\$ 142,00
1º Andar	UTI ADULTO - (COVID/SRAG)	20	presencial	2	2	4	12	1.460	R\$ 142,00
			Rotina	2	-	2	6	730	R\$ 142,00
1º Andar	UTI ADULTO - (COVID/SRAG)	20	presencial	2	2	4	12	1.460	R\$ 142,00
			Rotina	2	-	2	6	730	R\$ 142,00
6º Andar	UTI ADULTO - (COVID/SRAG)	30	presencial	3	3	6	12	2.190	R\$ 142,00
			Rotina	3	-	3	6	1.095	R\$ 142,00
CENTRO CIRÚRGICO	ANESTESISTA		presencial	1	1	2	12	730	R\$ 191,67

¹ Cabe ressaltar que os valores dos plantões médicos sofreram reajustes em torno de 13%, e já não são estes apresentados (vide página 48).

CENTRO CIRÚRGICO	CIRURGIÃO	presencial	2	2	4	12	1.460	Valor pacote
CCIH	Infectologia	presencial	3	-	3	8	660	CLT
ESPECIALISTA	Pareceristas	sobreaviso	1	-	1	12	365	valor pacote
ESPECIALISTA	Cirurgião Torácico	sobreaviso	1	-	1	12	365	valor pacote
ESPECIALISTA	Pneumologia	presencial	1	-	1	12	365	valor pacote
SADT	Anestesista	Presencial	1		1	12	365	Valor pacote
SADT	Anestesista	Sobreaviso	-	1	1	12	365	Valor pacote
CHEFIAS E COORD.	Coordenação UTI	presencial	6	6	12	12		R\$ 17.000,00 P/COORD
CHEFIAS E COORD.	Coordenação CLÍNICAS	presencial	5	5	10	12		R\$ 10.000,00 P/COORD

DIMENSIONAMENTO MÉDICO UPA CAMPOS SALES

UPA CAMPO SALES	ESPECIALIDADE	CARÁTER	MÉDICOS NA ESCALA		VALOR HORA
			DIURNO (M/T)	NOTURNO (N)	
SETOR			13	6	*
PLANTONISTA	CLÍNICO GERAL	presencial	3	2	R\$ 125,00
PLANTONISTA	CIRURGIA GERAL	presencial	1	1	R\$ 125,00
PLANTONISTA	PEDIATRA	presencial	2	1	R\$ 125,00
PLANTONISTA	ORTO	presencial	1	1	R\$ 125,00
PLANTONISTA	LIDER	presencial	1	-	R\$ 125,00
PLANTONISTA	FLUXO	presencial	1	-	R\$ 125,00
ODONTO	ODONTO	presencial	1	1	R\$ 50,00
CHEFIAS E COORD.	COORDENAÇÃO	presencial	3	-	R\$ 10.000,00 P/COORD

4.3.2. DIMENSIONAMENTO ASSISTENCIAL, ADMINISTRATIVO E DE APOIO

Para o cálculo do dimensionamento assistencial, administrativo e de apoio, foi considerado o quadro atual de colaboradores, e os devidos incrementos nas quantidades dos andares e perfil. Todo quantitativo atual foi redimensionado para as áreas designadas para este projeto como referenciadas para os casos de COVID-19.

Neste caso TODO dimensionamento seguiu os critérios de segurança e quantitativo preconizados pelo Ministério da Saúde, e tantos outros órgãos que emitiram pareceres de RECOMENDAÇÕES neste cenário pandêmico, como o COFEN (Conselho Federal de Enfermagem), ANVISA, AMIB etc.,

Para a obtenção dos cálculos de força de trabalho, necessária a cada unidade, é utilizado parâmetros existentes com as Diretrizes Nacionais do SUS e do DF, Resoluções dos Conselhos de Classe, Recomendações da OMS, RDC do Ministério da Saúde, ObservaRH/SP (OPAS) e parâmetros definidos no estudo realizado para Redimensionar a região Sudoeste/DF que foi ganhador do Prêmio INOVASUS 2013 com o tema “Redimensionamento do Quadro de Servidores Rede Sudoeste SES/DF”.

Diante deste cenário o dimensionamento para o Hospital da Zona Norte (Delphina Aziz) ficou:

HEADCOUNT HOSPITAL DELPHINA - BASE: 30/06/2021				SALÁRIO BRUTO
TOTAL GERAL			1.730	4.018.994,90
EXECUTIVA			18	* 105.615,85
ASSESSORIA DE IMPRENSA	ASSESSOR COMUNICACAO	1	3.536,71	3.536,71
DIRETORIA GERAL	DIRETOR EXECUTIVO	1	37.510,60	37.510,60
	ASSESSOR(A) DIRECAO	2	3.751,06	7.502,12
	SUPERVISOR ADMINSTRA	1	4.822,79	4.822,79
COMPLIANCE	GERENTE COMPLIANCE	1	12.860,77	12.860,77
	COORD.COMPLIANCE	1	6.430,38	6.430,38
COMPLIANCE *CONTROLE INTERNO	SUPERVISÃO	1	4.822,79	4.822,79
	ANALISTA	1	3.536,71	3.536,71
	ASSISTENTE	1	1.714,77	1.714,77
COMPLIANCE *GESTAO DE CONTRATOS	ASSIST ADMINISTRAT	1	1.714,77	1.714,77
	LIDER DE APOIO	1	2.357,80	2.357,80
COMPLIANCE *PRESTACAO DE CONTAS	ASSIST ADMINISTRAT	1	1.714,77	1.714,77
	LIDER DE APOIO	1	2.357,80	2.357,80
NUCLEO DA QUALIDADE	COORD ASSISTENCIAL	1	6.430,38	6.430,38
	ANALISTA DE QUALIDAD	1	3.536,71	3.536,71
	ENFERMEIRO	1	3.322,36	3.322,36
	ESCRITURARIO	1	1.443,62	1.443,62
TÉCNICA			9	* 135.800,00
DIRETORIA TECNICA	COORD. MEDICO (A)	4	10.200,00	40.800,00
	DIRETOR TECNICO	1	34.000,00	34.000,00
	GERENTE MEDICO	1	22.000,00	22.000,00
SCIH - SERV.CONTR.INFEC HOSP. - EQ. TECNICA	MEDICO INFECTOLOGIST	3	13.000,00	39.000,00
ADM./FINANC.			53	* 201.028,86
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	DIRETOR ADM/FINANCEI	1	21.434,63	21.434,63
	GER ADMINISTRATIVA	1	12.860,77	12.860,77

	GERENTE CONTABIL/FIN	1	12.860,77	12.860,77
CONTABILIDADE	ANALISTA CONTABIL	2	3.536,71	7.073,42
	CONTADOR	1	6.430,38	6.430,38
DEPARTAMENTO PESSOAL	ANALISTA DE DEP PESS	6	3.536,71	21.220,26
	ASSIST.DEP.PESSOAL	6	1.714,77	10.288,62
	SUP. DEPTO PESSOAL	1	4.822,79	4.822,79
ESTATÍSTICA	ESTATISTICO	1	3.536,71	3.536,71
FATURAMENTO	ASSIST ADMINISTRAT	3	1.714,77	5.144,31
	AUX. ADMINISTRATIVO	1	1.500,42	1.500,42
	SUPERVISOR FATURAMEN	1	4.822,79	4.822,79
FINANCEIRO	ANALISTA FINANCEIRO	1	3.536,71	3.536,71
	ASSIST ADMINISTRAT	1	1.714,77	1.714,77
	ASSISTENTE FINANCEIR	1	1.714,77	1.714,77
NEP - NUCL.EDUC.PERM.	ASSIST ADMINISTRAT	1	1.714,77	1.714,77
	SUPERV NEP/DEP	1	4.822,79	4.822,79
RH - RECURSOS HUMANOS	ANALISTA DE RH	3	3.536,71	10.610,13
	ASSISTENTE DE RH	3	1.714,77	5.144,31
	SUPERV. DE RH	1	4.822,79	4.822,79
SESMT - SERV.SEG.MED.TRAB.	ASSIST ADMINISTRAT	1	1.714,77	1.714,77
	COORD DO SESMT	1	10.246,00	10.246,00
	ENFERMEIRO TRABALHO	1	3.858,23	3.858,23
	ENG SEGUR TRABALHO	1	6.430,38	6.430,38
	MEDICO DO TRABALHO	1	8.160,00	8.160,00
	PSICOLOGO TRABALHO	1	3.322,36	3.322,36
	TEC ENFERM TRABALHO	2	1.929,11	3.858,22
TEC. SEG. TRABALHO	6	2.357,80	14.146,80	
SPP - SERV.DE PRONT.PACIENTE	ASSIST ADMINISTRAT	1	1.500,42	1.500,42
	ASSIST ADMINISTRAT	1	1.714,77	1.714,77
APOIO LOGÍST.		281		602.379,38
DIRETORIA DE OPERACOES	DIRETOR APOIO	1	21.434,63	21.434,63
	GERENTE DE APOIO	1	12.860,77	12.860,77
	ASSIST ADMINISTRAT	2	1.714,77	3.429,54
ALMOXARIFADO	ALMOXARIFE	1	1.714,77	1.714,77
	AUX. ADMINISTRATIVO	3	1.500,42	4.501,26
	AUX. DE ALMOXARIFE	7	1.136,03	7.952,21
	COORD. DE LOGISTICA	1	6.430,38	6.430,38
COMPRAS	LIDER ALMOXARIFADO	2	2.357,80	4.715,60
	ASSIST COMPRAS	2	1.714,77	3.429,54
FARMACIA CENTRAL	COMPRADOR	2	3.536,71	7.073,42
	ASSIST ADMINISTRAT	2	1.714,77	3.429,54
	AUX. DE FARMACIA	18	1.500,42	27.007,56
	COORD FARMACIA	1	6.120,00	6.120,00
	FARMACEUTICO	7	3.315,00	23.205,00
FARMACIAS SATELITES	SUPERV DE FARMACIA	1	4.801,14	4.801,14
	AUX. DE FARMACIA	42	1.500,42	63.017,64
	FARMACEUTICO	22	3.315,00	72.930,00
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	FARMACEUTICO CLINICO	5	3.315,00	16.575,00
	ASSIST ADMINISTRAT	3	1.500,42	4.501,26

	ASSIST ADMINISTRAT	9	1.714,77	15.432,93
	AUX. DE LABORATORIO	3	1.500,42	4.501,26
	BIOMEDICO	6	3.315,00	19.890,00
	COORD DE LABORATORIO	1	6.120,00	6.120,00
	FARMAC. BIOQUIMICO	15	3.315,00	49.725,00
	LIDER DE APOIO	1	2.357,80	2.357,80
	TEC. LABORATORIO	52	1.714,77	89.168,04
RECEPCAO AMBULATORIAL	LIDER DE ATENDIMENTO	1	2.357,80	2.357,80
	RECEPCIONISTA	6	1.500,42	9.002,52
RECEPCAO CENTRAL	LIDER DE ATENDIMENTO	1	2.357,80	2.357,80
	RECEPCIONISTA	15	1.500,42	22.506,30
	SUPERVISOR ATEND/SAD	1	4.822,79	4.822,79
RECEPCAO SADT	AUX. ADMINISTRATIVO	2	1.500,42	3.000,84
	LIDER DE ATENDIMENTO	1	2.357,80	2.357,80
	RECEPCIONISTA	17	1.500,42	25.507,14
SAU/SAC - SERV.ATEND. AO US.	ASSIST ADMINISTRAT	7	1.714,77	12.003,39
	SUPERVISOR DE SAU	1	4.822,79	4.822,79
SERVICO DE APOIO	AUX. ADMINISTRATIVO	1	1.500,42	1.500,42
	AUX. DE ALMOXARIFE	7	1.136,03	7.952,21
	MOTORISTA	2	1.704,05	3.408,10
TELEFONIA	TELEFONISTA	2	1.136,03	2.272,06
TI - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	ASSISTENTE DE T.I	4	1.714,77	6.859,08
	SUPERVISOR DE TI	1	4.822,79	4.822,79
	TEC DE INFORMATICA	2	2.250,63	4.501,26
ASSISTENCIAL		1329		2.888.471,32
1º ANDAR - UTI 20 LEITOS	COORD ASSISTENCIAL	1	6.430,38	6.430,38
	ENFERMEIRO	17	3.322,36	56.480,12
	ESCRITURARIO	2	1.178,90	2.357,80
	TEC. ENFERMAGEM	49	1.421,10	69.633,90
1º ANDAR - UTI 30 LEITOS	ENFERMEIRO	25	3.322,36	83.059,00
	ESCRITURARIO	2	1.178,90	2.357,80
	ESCRITURARIO	1	1.443,62	1.443,62
	TEC. ENFERMAGEM	71	1.421,10	100.898,10
1º ANDAR - UTI "F"	ENFERMEIRO	15	3.322,36	49.835,40
	ESCRITURARIO	1	1.178,90	1.178,90
	TEC. ENFERMAGEM	47	1.421,10	66.791,70
2º ANDAR - A/B	COORD ASSISTENCIAL	1	6.430,38	6.430,38
	ENFERMEIRO	20	3.322,36	66.447,20
	ESCRITURARIO	2	1.443,62	2.887,24
	TEC. ENFERMAGEM	48	1.421,10	68.212,80
3º ANDAR - A/B	COORD. ENFERMAGEM	1	6.430,38	6.430,38
	ENFERMEIRO	20	3.322,36	66.447,20
	ESCRITURARIO	1	1.178,90	1.178,90
	ESCRITURARIO	1	1.443,62	1.443,62
	TEC. ENFERMAGEM	47	1.421,10	66.791,70
	TEC. ENFERMAGEM	1	1.671,45	1.671,45
4º ANDAR - A/B	COORD ASSISTENCIAL	1	6.430,38	6.430,38
	ENFERMEIRO	20	3.322,36	66.447,20

	ESCRITURARIO	2	1.178,90	2.357,80
	TEC. ENFERMAGEM	50	1.421,10	71.055,00
5º ANDAR - A/B	ENFERMEIRO	20	3.322,36	66.447,20
	ESCRITURARIO	2	1.178,90	2.357,80
	TEC. ENFERMAGEM	48	1.421,10	68.212,80
	COORD ASSISTENCIAL	1	6.430,38	6.430,38
6º ANDAR - UTI "G"	ENFERMEIRO	21	3.322,36	69.769,56
	ESCRITURARIO	1	1.178,90	1.178,90
	TEC. ENFERMAGEM	65	1.421,10	92.371,50
	COORD ASSISTENCIAL	2	6.430,38	12.860,76
UTI I (CENTRO CIRURGICO)	ENFERMEIRO	15	3.322,36	49.835,40
	TEC. ENFERMAGEM	45	1.421,10	63.949,50
UTI TÉRREO	ENFERMEIRO	68	3.322,36	225.920,48
	ENFERMEIRO	1	4.062,92	4.062,92
	ESCRITURARIO	5	1.178,90	5.894,50
	ESCRITURARIO	1	1.443,62	1.443,62
	TEC. ENFERMAGEM	170	1.421,10	241.587,00
	COORD ASSISTENCIAL	1	6.430,38	6.430,38
AG.TRANSFUS. - EQ.ASSISTENCIAL	TEC DE HEMOTERAPIA	7	1.714,77	12.003,39
	COORD ASSISTENCIAL	1	6.430,38	6.430,38
AMBULATORIO	ENFERMEIRO	3	3.322,36	9.967,08
	MAQUEIRO	1	1.136,03	1.136,03
	TEC. ENFERMAGEM	3	1.421,10	4.263,30
	TEC. ENFERMAGEM	1	1.671,45	1.671,45
	COORD ASSISTENCIAL	1	6.430,38	6.430,38
CENTRO CIRURGICO	ENFERMEIRO	6	3.322,36	19.934,16
	ESCRITURARIO	1	1.178,90	1.178,90
	MAQUEIRO	1	1.136,03	1.136,03
	TEC. ENFERMAGEM	7	1.421,10	9.947,70
	DIRETOR ASSISTENCIAL	1	21.434,63	21.434,63
FISIOTERAPIA HOSPITALAR	COORD FISIOTERAPIA	1	6.430,38	6.430,38
	ESCRITURARIO	1	1.443,62	1.443,62
	FISIOTERAPEUTA	106	3.322,36	352.170,16
	MAQUEIRO	1	1.136,03	1.136,03
	TEC. ENFERMAGEM	1	1.421,10	1.421,10
FONOAUDIOLOGIA	FONOAUDIOLOGO	4	3.322,36	13.289,44
GERENCIA ASSISTENCIAL	ASSIST ADMINISTRAT	1	1.714,77	1.714,77
	COORD ASSISTENCIAL	1	6.430,38	6.430,38
	ENFERMEIRO	2	3.322,36	6.644,72
	ESCRITURARIO	1	1.178,90	1.178,90
	GERENTE ASSISTENCIAL	1	12.860,77	12.860,77
	MAQUEIRO	19	1.136,03	21.584,57
	SUPERV DE ENFERMAGEM	7	4.822,79	33.759,53
ÍNDICE DE SEGURANÇA	ENFERMEIROS	23	3.322,36	76.414,28
	TEC. ENFERMAGEM	57	1.421,10	81.002,70
FERISTAS	FISIOTERAPEUTA	5	3.322,36	16.611,80

	ENFERMEIROS	6	3.322,36	19.934,16
	ESCRITURÁRIOS	2	1.178,90	2.357,80
	TEC. ENFERMAGEM	41	1.421,10	58.265,10
NIR - NUCLEO INTERN. REGULACAO - EQ. ASSISTENCIAL	ASSIST ADMINISTRAT	9	1.500,42	13.503,78
	ASSIST ADMINISTRAT	7	1.714,77	12.003,39
	COORD ASSISTENCIAL	1	6.430,38	6.430,38
	ENFERMEIRO	1	3.322,36	3.322,36
	LIDER DE ATENDIMENTO	1	2.357,80	2.357,80
	NUTRICAO CLINICA	NUTRICIONISTA	15	3.322,36
SUPERV NUTRICAO		1	4.822,79	4.822,79
TECNICO DE NUTRICAO		2	1.714,77	3.429,54
ODONTOLOGIA	ODONTOLOGO	2	3.322,36	6.644,72
PSICOLOGIA	PSICOLOGO HOSPITALAR	12	3.322,36	39.868,32
	SUPERV PSICOLOGIA	1	4.822,79	4.822,79
SADT - EQUIPE ASSISTENCIAL	COORD ASSISTENCIAL	1	6.430,38	6.430,38
	ENFERMEIRO	7	3.322,36	23.256,52
	ESCRITURARIO	1	1.443,62	1.443,62
	MAQUEIRO	2	1.136,03	2.272,06
	TEC. ENFERMAGEM	8	1.421,10	11.368,80
	TEC. ENFERMAGEM	9	1.671,45	15.043,05
SCIH - SERV.CONTR.INFEC HOSP. - EQ. ASSIST	COORD SCIH	1	6.430,38	6.430,38
	ENFERMEIRO	1	3.322,36	3.322,36
	ENFERMEIRO/SCIH	1	4.062,92	4.062,92
	TEC. ENFERMAGEM	2	1.421,10	2.842,20
	TEC. ENFERMAGEM	2	1.671,45	3.342,90
SERVICO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	16	3.322,36	53.157,76
	SUPERV ASSIST SOCIAL	1	4.822,79	4.822,79
GRÁVIDAS REMANEJADAS E AFASTADOS INSS		40		85.699,49
AREAS COMUNS (GRÁVIDAS/AFAST.INSS)	ANALISTA DE DEP PESS	1	3.536,71	3.536,71
	ASSIST ADMINISTRAT	1	1.500,42	1.500,42
	ASSIST ADMINISTRAT	1	1.714,77	1.714,77
	ASSISTENTE SOCIAL	1	3.322,36	3.322,36
	COORD FARMACIA	1	6.120,00	6.120,00
	ENFERMEIRO	6	3.322,36	19.934,16
	ESCRITURARIO	1	1.178,90	1.178,90
	FISIOTERAPEUTA	3	3.322,36	9.967,08
	NUTRICIONISTA	1	3.322,36	3.322,36
	RECEPCIONISTA	2	1.500,42	3.000,84
	TEC. ENFERMAGEM	19	1.421,10	27.000,90
	TEC. ENFERMAGEM	1	1.671,45	1.671,45
	TEC. LABORATORIO	2	1.714,77	3.429,54

Ressaltando que as áreas de apoio como lavanderia, CME, Serviço de Nutrição e Dietética (SND), Manutenção, Limpeza etc. são integralmente de responsabilidade da PPP OZN ENGENHARIA.

Para o dimensionamento assistencial, administrativo e de apoio da **UPA CAMPOS SALES** temos:

HEADCOUNT UPA CAMPOS SALES - BASE: 30/06/2021				SALÁRIO BRUTO
TOTAL GERAL		205		426.635,26
EXECUTIVA		1	*	12.860,77
DIRETORIA GERAL	GERENTE ADMINISTRATI	1	12.860,77	12.860,77
TÉCNICA		1	*	17.000,00
DIRETORIA TECNICA	DIRETOR TECNICO	1	17.000,00	17.000,00
ADM./FINANC.		1	*	1.714,77
DEPARTAMENTO PESSOAL	ASSIST.DEP.PESSOAL	1	1.714,77	1.714,77
APOIO LOGÍST.		66		102.943,72
ALMOXARIFADO	ALMOXARIFE	1	1.714,77	1.714,77
FARMACIA CENTRAL	AUX. DE FARMACIA	5	1.500,42	7.502,10
	FARMACEUTICO	4	3.315,00	13.260,00
	SUPERV DE FARMACIA	1	4.801,14	4.801,14
MANUTENÇÃO	ARTIFICE	1	1.379,99	1.379,99
	AUX. DE SERVICOS GER	21	1.100,00	23.100,00
	LIDER AUX SERV GERA	1	2.357,80	2.357,80
	OFICIAL DE MANUTENCA	4	1.607,59	6.430,36
PORTARIA	AGENTE DE PORTARIA	11	1.136,03	12.496,33
RECEPCAO CENTRAL	LIDER DE ATENDIMENTO	1	2.357,80	2.357,80
	RECEPCIONISTA	13	1.500,42	19.505,46
SAU/SAC - SERV.ATEND. AO US.	ANALISTA SAU	1	3.536,71	3.536,71
TI - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	TEC DE INFORMATICA	2	2.250,63	4.501,26
ASSISTENCIAL		136		292.116,00
CENTRAL DE MAQUEIRO	MAQUEIRO	5	1.136,03	5.680,15
CLASSIFICACAO DE RISCO	TEC. ENFERMAGEM	7	1.421,10	9.947,70
CME - CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO	ENFERMEIRO	1	3.322,36	3.322,36
	TEC. ENFERMAGEM	8	1.421,10	11.368,80
COORDENACAO DE UNIDADES DE INTERNACAO	ASSIST ADMINISTRAT	4	1.714,77	6.859,08
	ENFERMEIRO	1	3.322,36	3.322,36
ELETROCARDIOGRAMA - ECG	TEC. ENFERMAGEM	8	1.421,10	11.368,80
	ENFERMEIRO	14	3.322,36	46.513,04
ENFERMAGEM	TEC. ENFERMAGEM	6	1.421,10	8.526,60
	FISIOTERAPEUTA	3	3.322,36	9.967,08
GESTAO DE ENFERMAGEM	ASSIST ADMINISTRAT	3	1.714,77	5.144,31
	COORD ASSISTENCIAL	1	6.430,38	6.430,38
	ENFERMEIRO	17	3.322,36	56.480,12
	ESCRITURARIO	2	1.443,62	2.887,24
	ODONTOLOGO	6	3.322,36	19.934,16
	TEC. ENFERMAGEM	25	1.421,10	35.527,50
OBSERVACAO GERAL ADULTO	TEC. ENFERMAGEM	6	1.421,10	8.526,60
SALA DE INALACAO	TEC. ENFERMAGEM	12	1.421,10	17.053,20
SERVICO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	7	3.322,36	23.256,52

5. FIXAÇÃO DE METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS QUE VISEM AO APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, COM SEUS RESPECTIVOS PRAZOS DE EXECUÇÃO:

5.1. METAS FÍSICAS E DE QUALIFICAÇÃO PARA AS AÇÕES E ATIVIDADES PROPOSTAS, BEM COMO INDICADORES QUE PERMITAM MEDIR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA, EFETIVIDADE E ECONOMICIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS;

Considerando que o Contrato de Gestão nº 001/2019, seus aditivos e anexos técnicos, celebrado entre o Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH qualificada como organização social para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no Complexo Hospitalar Zona Norte.

Considerando que o Edital de Seleção 01/2018 e conseqüentemente ao Contrato de Gestão 001/2019 as metas com indicadores estavam divididas em **METAS QUANTITATIVAS** e **METAS QUALITATIVAS**, com um perfil anterior ao cenário pandêmico atual, onde a estrutura do CHZN estava voltada para a oferta de serviços ELETIVOS de cirurgias, saídas hospitalares, atendimentos urgência/emergência (UPA), consultas ambulatoriais, e SADT's.

Considerando o Plano Executivo de Contingência Estadual para o Recrudescimento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus COVID-19 formalizado pela Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas para o combate à pandemia do COVID-19, onde está o Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz (CHZN), referenciado em TODA a sua estrutura voltada ao enfrentamento e ampliação de seus leitos e capacidade operacional.

5.1.1. METAS QUANTITATIVAS

Por causa da pandemia, consultas médicas de diversas especialidades, procedimentos eletivos, exames complementares e diversas outras ações de saúde **foram suspensas**, em razão do direcionamento de esforços para sua contenção e das medidas restritivas impostas pelos governos. Nesse contexto, tornou-se impossível para os prestadores cumprir totalmente as metas contratualizadas, realização de cirurgias, biópsias, endoscopias, etc o que poderia dar ensejo à imposição de sanções por parte da administração pública.

Com isso o Senado Federal através da **Lei Nº 13.992** de 22 de abril de 2020 onde “suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da **manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas** pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)”.

A **LEI Nº 14.061, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020** prorrogou até 30 de setembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida na Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020.

A **Lei nº 14.123 de 10/03/2021** altera assim a Lei nº 13.650, de 11 de abril de 2018, e prorroga até 31 de dezembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) estabelecida pelo art. 1º da Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020.

Em 30/06/21 aprovou proposta (PL 2809/2020) que **prorroga a suspensão da obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas e o cumprimento de metas pelos prestadores de serviço de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).**

Para o enfrentamento ao COVID19, a meta fundamentalmente é “**SALVAR VIDAS**”, entretanto no que tange a lisura e transparência ao Contrato de Gestão nº 001/2019 as metas quantitativas para o 7º Termo Aditivo serão comprovadas **mensalmente**, conforme a seguir:

✚ **SAÍDAS HOSPITALARES**

O CHZN terá como META **616 saídas hospitalares**. MÉTRICA:

SAÍDAS HOSPITALARES	1º Mês	2º Mês	3º Mês
LEITO CLÍNICO - (COVID/SRAG) – 168 Leitos x média Perm 10 d x 85% Taxa Ocupação	435	435	435
LEITO CLÍNICO – 56 Leitos x média Perm 8 d x 85% Taxa Ocupação	181	181	181
TOTAL META SAÍDOS	616	616	616

FONTE DE DADOS: SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR (AGFA)

✚ **ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA CAMPOS SALES MÉTRICA:**

ATENDIMENTO URGÊNCIA / ODONTOLÓGICO ²	1º Mês	2º Mês	3º Mês
ATENDIMENTOS URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	10.000	10.000	10.000
ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	510	510	510

FONTE DE DADOS: SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR (AGFA)

✚ **SADT's EXTERNOS: 34.159 exames/mês MÉTRICA assim dispostos:**

SADT ³	1º mês	2º mês	3º mês
Diagnostico em laboratório Clínico	32.500	32.500	32.500
Diagnostico por anatomia patológica e citopatologia (peças com até 5 cortes)	1.000	1.000	1.000
Diagnostico por ressonância magnética (sem contraste)	235	235	235
Diagnostico por ressonância magnética (com contraste) com sedação	55	55	55
Diagnostico por tomografia (sem contraste)	304	304	304
Diagnostico por tomografia (com ou sem contraste/sedação)	59	59	59
TOTAL SADT EXTERNO	34.159	34.159	34.159

FONTE DE DADOS: SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR (AGFA)

² A meta quantitativa da UPA Campos Sales precisam ser revistas, haja vista que tanto atendimento de urgência, como odontológico estão com médias mensais abaixo das sugeridas pela SES/AM, sendo 8.000 e 300 respectivamente;

³ Os exames de SADT's são ofertados a Regulação e carece exclusivamente deste para o atingimento da meta mensal. Há total necessidade de um controle do turnover, pois haverá impacto diretamente no custeio haja vista que o serviço é contratado por escala médica e NÃO por procedimento.

5.1.2. METAS QUALITATIVAS

Os Indicadores de Desempenho das Metas Quantitativas serão avaliados **trimestralmente de forma dicotômica (cumpriu a meta/ não cumpriu a meta)**. Cada indicador possui pontuação específica, conforme abaixo, considerando-se uma escala de zero a dez, conforme a sua relevância no conjunto de metas.

EIXO	INDICADOR	UNID.	META	FÓRMULA	FONTE DOS DADOS	PONTUAÇÃO
Gestão da Clínica	Taxa de Ocupação de Leitos	%	leitos gerais \geq 55%	N. de pacientes-dia por clínica / N. leitos-dia por clínica x100	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITAR - HPSZLN	5
			leitos UTI \geq 60%			5
	Média Permanência	Dia	Leitos UTI COVID19/SRAG: 14,5 dias	N. de pacientes-dia por clínica / N. saídas por clínica	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITAR - HPSZLN	4
			Leitos COVID19/SRAG: 10 dias			3
			Leitos Clínicos: 8 dias			3
	Taxa de Acolhimento com Classificação de Risco	%	Realização de acolhimento com classificação de risco em 100% usuários atendidos na UPA Campos Sales	(Total de atendimentos classificados / Total de atendimentos realizados) x 100	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITAR - UPA	5
	Acompanhamento das Taxas de Mortalidade	ATA	Disponibilizar até o 10º dia do mês subsequente, os indicadores de mortalidade, análise da comissão em 100% dos casos e plano de melhorias	Nº óbitos acima 24 h / saídas hospitalares x100	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITAR HPSZLN	5
		%	1) Índice de mortalidade não institucional; 2) Taxa de mortalidade institucional;	Total das Taxas de Mortalidade disponibilizadas até o 10º dia do mês subsequente com análise de 100% pelas comissões respectivas e plano de melhorias		
	Acompanhamento das Taxas de Letalidade	%	Taxa de Letalidade	Disponibilizar até o 10º dia do mês subsequente, os indicadores de mortalidade, análise da comissão em 100% dos casos e plano de melhorias	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITAR HPSZLN	5
	Segurança do paciente ⁴	Taxa de Infecção Hospitalar	%	Taxa de Infecção hospitalar \leq 7%	N. de infecções hospitalares / total saídas x 100	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITAR HPSZLN
Número Absoluto			Apresentar densidade de incidência de pneumonia associada a	N. pacientes com pneumonia associada a VM/MV dia x 10	4	

⁴ Os indicadores de Segurança do Paciente precisam ser revisados pois no que diz respeito a Infecção Hospitalar, os indicadores das metas estabelecidas são de antes do início da pandemia do Novo Coronavírus, ou seja, meados de 2019 com perfil de paciente totalmente divergente do atual, assim como, número de leitos de unidade de terapia intensiva, procedimentos invasivos e perfil de sensibilidade de microrganismos. Com isso o INDSH baseado nas melhores técnicas e metodologia vigente apresenta Relatório de Revisão das Metas aqui anexado para que sejam considerados ao Grupo Técnico na Avaliação das metas qualitativas e suas respectivas pontuações mensalmente, conforme ACORDADO com esta egrégia Secretária, pois serão revisados internamente.

			ventilação mecânica VM ≤ 10			
	Número Absoluto		Apresentar densidade de incidência de infecção do trato urinário UTI associada ao cateter vesical CV ≤ 1	N. pacientes com ITU associada a CV/CV dia x 10		3
	Número Absoluto		Apresentar densidade de incidência de infecção da corrente sanguínea associada ao cateter venoso central CV ≤ 10	N. pacientes com infecção da corrente sanguínea associadas ao CVC /CVC dia x 10		3
	Incidência de queda do paciente	Número Absoluto	Incidência de quedas de pacientes internados ≤ 2	Quedas /1000 pacientes com risco		5
	Incidência de Úlcera por pressão	Número Absoluto	Incidência de úlceras por pressão em pacientes ≤ 5	Casos novos de UP/100 pacientes com risco		5
	% de pacientes placa bacteriana em pacientes UTI	%	≤ 30%	Número de pacientes com placa bacteriana em pacientes UTI no período / Número de pacientes internados na UTI no mesmo período x 100		5
Articulação com a Rede	Regulação de Leitos	%	Disponibilizar 100% dos leitos para a Central de Regulação de Internações	Total de Internações realizadas pela Central de Internação/Total de Internações x 100	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITAR HPSZN / SISREG	5
	Regulação dos SADT	%	Disponibilizar 100% dos SADT externos para a Central de Regulação Ambulatorial	Total de SADT externo disponibilizado no SISREG /Meta pactuada para SADT externo x 100	SISREG / HPSZN / SISREG	5
	Recusas das solicitações de transferência para leitos clínicos quando unidade executante	Mês	Recusas das solicitações de transferência para leitos clínicos ≤ 4	Total de recusas de transferências de pacientes dentro do perfil pactuado, autorizadas pela Central de Internações que foram canceladas pela unidade executante / Total de transferências autorizadas para a unidade executante x 100	SISREG / SISTER / CURA	5
	Atualização do mapa de leitos no SISREG	Dia	Manter o Mapa de Leitos no SISREG atualizado nos 30 dias	Total dias com disponibilização de mapas de leitos atualizado.	Relatório NIR	5
Gestão e Desenvolvimento Institucional	Percentual de Registro Hospitalar	%	Apresentação de 100% das AIH's e APAC no mês subsequente à ocorrência	AIH's e APAC apresentadas para 100% das ocorrências no mês subsequente	SISTEMA DE GESTÃO HOSPITAR HPSZN / SIH	3
	Taxa de Glosa de AIH	%	<2%	Número de AIH glosadas no mês / Total de Internações no mesmo mês x100	SIH	3
	Taxa de Glosa de Procedimentos Ambulatoriais	%	<2%	Número de SIA glosadas no mês / Total de SAI apresentados no mesmo mês x100	SIA	3
	Devolutiva da Ouvidoria	Mês	Garantir o percentual de 80% de respostas dadas aos usuários para solicitação, sugestão,	(Total de respostas dadas aos usuários no prazo/Total de	Relatório Ouvidoria	3

			informação ou elogio:10 dias úteis;	manifestações ocorridos no mês) x 100		
			Para reclamação: 30 dias úteis;			
			Para denúncia: 90 dias úteis, sendo que o processo de apuração deverá ser iniciado em no máximo 10 (dez) dias úteis			
			Garantir a efetividade das Comissões e Núcleos, em conformidade com a Legislação vigente, listados a seguir:			
			A) Comissão de Prontuário / Óbito: - Avaliação e Revisão de Óbitos;			
			B) Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH);			
			C) Comissão de Ética Médica e de Enfermagem;			
			D) Comissão de Controle de Infecção hospitalar (CCIH);			
			E) Núcleo Interno de Regulação/ Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar;			
			F) Núcleo de Segurança do Paciente;			
			G) Núcleo de Educação Permanente;			
Atividades das Comissões e Núcleos obrigatórios	Mês			Apresentar documento com nome e função dos componentes de cada comissão, bem como atas de reuniões e relatórios periódicos de cada uma. (Total de atas de reuniões realizadas / Total de reuniões previstas no quadrimestre) x 100	Relatório do Gestor do Hospital	3
TOTAL PONTUAÇÃO:						100

Para análise dos parâmetros da meta qualitativa, estabelecem-se como eixo determinantes do repasse da parte variável, a soma dos pontos de cada eixo:

- a) Gestão da Clínica - A soma dos pontos dos indicadores do êxito **totaliza 35 pontos**. A meta é o alcance mínimo de 30 pontos, que equivale ao repasse de 25% do recurso variável.
- b) Segurança do Paciente - A soma dos pontos dos indicadores do êxito **totaliza 30 pontos**. A meta é o alcance mínimo de 25 pontos, que equivale ao repasse de 25% do recurso variável.
- c) Articulação com a Rede - A soma dos pontos dos indicadores do êxito **totaliza 20 pontos**. A meta é o alcance mínimo de 15 pontos, que equivale ao repasse de 25% do recurso variável.
- d) Gestão e Desenvolvimento Institucional - A soma dos pontos dos indicadores do êxito **totaliza 15 pontos**. A meta é o alcance mínimo de 12 pontos, que equivale ao repasse de 25% do recurso variável.

6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE METAS, INCLUINDO-SE OS PARÂMETROS E A VALORIZAÇÃO ADOTADA COM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DAS METAS E SEU RESPECTIVO IMPACTO FINANCEIRO;

6.1 - SISTEMÁTICA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Com a finalidade de estabelecer a sistemática e os critérios de pagamento, ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

A) AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

(Parte Variável do Contrato de Gestão – 10%) Os valores percentuais apontados na tabela inserida no item 5.2.1 – METAS QUALITATIVAS onde representam a Avaliação da Parte Variável, cujo representa 10% do valor de custeio, onde para valoração de cada um dos indicadores será utilizada para o cálculo do valor variável a ser pago, conforme percentual de cada eixo especificado deste documento. Análise trimestral e poderá ser acumulativa.

B) AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL

(Parte Fixa do Contrato de Gestão – 90%) As quantidades apontadas nas tabelas 5.1.1 – METAS QUANTITATIVAS representam a avaliação da Parte Fixa que representa 90% do valor de custeio. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada no item 5.1.1 onde descreve os Serviços Contratados e gerarão uma variação proporcional no valor do pagamento de recursos a ser efetuado, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada a seguir. Análise Mensal e não poderá ser acumulativa.

TABELA I – Tabela para pagamento da atividade realizada conforme percentual de volume contratado, para contratos de gestão para gerenciamento de hospitais:

DISTRIBUIÇÃO	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A REPASSAR
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA -UPA CAMPOS SALES Peso 9%	Acima de 110% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade. Poderá ensejar repactuação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade.
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X do orçamento destinado à atividade
	Menos que 70% do volume contratado	70% X do orçamento destinado à atividade
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR (saídas) Peso: 89,59%	Acima de 110% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade. Poderá ensejar repactuação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade.
	Entre 70% e 84, 99% do volume contratado	90% X do orçamento destinado à atividade
	Menos que 70% do volume contratado	70% X do orçamento destinado à atividade
PRODUÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO DIAGNOSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO Peso: 1,41%	Acima de 110% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade. Poderá ensejar repactuação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade.
	Entre 70% e 84, 99% do volume contratado	90% X do orçamento destinado à atividade
	Menos que 70% do volume contratado	70% X do orçamento destinado à atividade
PESO TOTAL 100%		

Como parâmetro para cada grupo, serão considerados as seguintes metas quantitativas:

GRUPO	REPRESENTATIVIDADE/ PESO	QUANTITATIVO META/MÊS
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – UPA CAMPOS SALES	9,00%	10.000 atendimentos urgência e emergência / 510 atendimentos odontológicos
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	89,59%	766 saídas hospitalares
PRODUÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO DIAGNOSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO	1,41%	34.159 exames
TOTAL	100%	

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão a cada mês;

7. TETO FINANCEIRO MENSAL PACTUADO E SUA VARIAÇÃO DE ACORDO COM O CUMPRIMENTO DAS METAS.

O teto financeiro estipulado para que se estabeleça uma adequada e razoável proporcionalidade na correlação entre o cumprimento das metas qualitativas e quantitativas para a determinação dos repasses financeiros a serem efetuados ao INDSH (organização social), abstendo-se de efetuar grandes volumes de recursos em razão do cumprimento apenas das metas qualitativas, se darão da seguinte forma:

FIXO	%	TETO FINANCEIRO
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA CAMPOS SALES	9,00%	R\$ 1.635.526,24
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	89,59%	R\$ 16.280.755,11
PRODUÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO DIAGNOSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO ⁵	1,41%	R\$ 256.232,44
TOTAL META FIXA - 90%	100,00%	R\$ 18.172.513,80
VARIÁVEL	%	TETO FINANCEIRO
GESTÃO DA CLÍNICA	25,00%	R\$ 504.792,05
SEGURANÇA DO PACIENTE	25,00%	R\$ 504.792,05
ARTICULAÇÃO COM A REDE	25,00%	R\$ 504.792,05
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	25,00%	R\$ 504.792,05
TOTAL META VARIÁVEL - 10%	100,00%	R\$ 2.019.168,20
TOTAL GERAL - 100%		R\$ 20.191.682,00

8. RESULTADOS ESPERADOS

- Potencializar a qualidade na execução dos serviços de saúde e atendimento à população com equipe de saúde integralmente responsável pelo usuário a partir do momento de sua chegada, devendo proporcionar um atendimento acolhedor e que respeite as especificidades socioculturais;
- Implantar um modelo de gerenciamento voltado para resultados, através do alcance das metas estipuladas no Contrato de Gestão (ver metas quantitativas e qualitativas), alinhados ao LEMA institucional do INDSH de **“Respeito a Vida”**;
- Apoiar as necessidades **dos serviços demandando pela SES/AM**, estipulados e definidos no Contrato de Gestão com realização de consultas médicas de Urgência e Emergência, Ambulatorial e Serviços de Apoio e Terapêutico, e Internamento nas Unidades do Complexo Hospitalar da Zona Norte (CHZN);

⁵ Os valores apresentados em relação ao peso do teto financeiro referem-se apenas aos serviços externos (Imagem e Laboratorial), pois sua composição são os contratados de terceiros pelo INDSH (TC e RNM), somados aos serviços laboratoriais que são realizados por colaboradores contratados via CLT (internos) da unidade e o valores de insumos gastos laboratoriais.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

O conteúdo das informações a serem encaminhadas à Secretaria De Estado Da Saúde – SES/AM conforme toda e qualquer informação solicitada, será na formatação e periodicidade por esta determinada.

No que tange o acompanhamento orçamentário/financeiro será efetivado por meio da **ENTREGA MENSAL do Relatório de Prestação de Contas** até o dia 10 do mês subseqüente, contendo os seguintes anexos:

1. Relação dos valores financeiros repassados, com indicação da Fonte de Recursos;
2. Demonstrativo de Despesas – Balancete;
3. Demonstrativo de Folha de Pagamento;
4. Demonstrativo de Contratação de Pessoa Jurídica;
5. Cópia do(s) extrato(s) bancário(s) que comprove(m) o saldo das contas bancárias no referido mês de encerramento do exercício;
6. Relatório Consolidado da Produção Contratada X Produção Realizada (meta quantitativa);
7. Relatório Consolidado do alcance das metas de qualidade (meta qualitativa).
8. Regularidade Fiscal e Trabalhista:
 - a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
 - c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de tributos estaduais, expedida no local do domicílio ou da sede da entidade interessada;
 - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal mediante apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de tributos mobiliários, expedida no local do domicílio ou da sede da entidade interessada;
 - e) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito (ou positiva com efeitos de negativa);
 - f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (ou positiva com efeitos de negativa), de acordo com a Lei nº 12.440/2011.

9. Relatórios referentes aos Indicadores de Qualidade;

10. Mapa de leitos regulados;

11. Pesquisa de satisfação de pacientes e acompanhantes;

12. Termo de Ajustes Orçamentários (quando houver);

12. Outras a serem definidas de acordo com necessidade do órgão contratante.

10. FORMAÇÃO DOS CUSTOS MENSAIS;

O orçamento global proposto para o total da atividade mensal é de **R\$ 20.191.682,00 (vinte milhões, cento e noventa e um mil seiscentos e oitenta e dois reais)**, sendo estimados o valor de **R\$ 1.916.008,00 (um milhão, novecentos e dezesseis mil, e oito reais)** destinado ao custeio da UPA Campos Sales e **R\$ 18.275.674,00 (dezoito milhões, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais)** destinados ao custeio do HPSZN, assim distribuídos:

DESPESAS OPERACIONAIS MENSAIS	HPSZN	UPA	COMPLEXO (CHZN)
Pessoal Próprio	R\$ 5.116.093,00	R\$ 546.136,00	R\$ 5.662.229,00
Ordenados	R\$ 4.018.995,00	R\$ 426.636,00	R\$ 4.445.631,00
Adicional Noturno	R\$ 199.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 221.000,00
Insalubridade	R\$ 710.000,00	R\$ 82.000,00	R\$ 792.000,00
Hora Extra / DSR	R\$ 143.098,00	R\$ 12.000,00	R\$ 155.098,00
Auxílio Creche	R\$ 45.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 48.500,00
Encargos Sociais	R\$ 405.687,00	R\$ 43.411,00	R\$ 449.098,00
Contribuição FGTS (8%)	R\$ 405.687,00	R\$ 43.411,00	R\$ 449.098,00
Provisões	R\$ 1.246.927,00	R\$ 133.429,00	R\$ 1.380.356,00
Aviso Prévio - PROVISÃO	R\$ 98.605,00	R\$ 10.552,00	R\$ 109.157,00
13º Salário	R\$ 422.592,00	R\$ 45.220,00	R\$ 467.812,00
Férias	R\$ 563.455,00	R\$ 60.293,00	R\$ 623.748,00
FGTS Rescisória (40%)	R\$ 162.275,00	R\$ 17.364,00	R\$ 179.639,00
Benefícios a Funcionários	R\$ 75.307,00	R\$ 84.800,00	R\$ 160.107,00
Vale Transporte	R\$ 75.307,00	R\$ 9.800,00	R\$ 85.107,00
Vale Alimentação	R\$ -	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
(Serviços de Terceiros - PJ)	R\$ 431.950,00	R\$ 148.300,00	R\$ 580.250,00
Treinamento e Educação Permanente	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
Acesso à Internet	R\$ 18.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Lavanderia	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Assessoria Segurança do Paciente	R\$ 12.000,00	R\$ -	R\$ 12.000,00
Coleta Especializada de Lixo	R\$ 102.450,00	R\$ 7.000,00	R\$ 109.450,00
Sistema Software de TI	R\$ -	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
Serviços de Técnicos de Radiologia	R\$ 90.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 117.000,00
Sistema Gestão Hospitalar - AGFA	R\$ 65.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 80.000,00
Tecnologia de Informação BIONEXO (PORTAL DE COMPRAS)	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00
Tecnologia de Informação EPIMED	R\$ 17.000,00	R\$ -	R\$ 17.000,00
Tecnologia de Informação EPIMED - MONITOR CCIH	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ 2.500,00
Diretoria Técnica	R\$ 30.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 47.000,00
Serviço de Ambulâncias - Remoções (UTI/Simples)	R\$ 70.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 130.000,00
Serviços de Motoboy	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00
Serviços Médicos – Serviços de Terceiros (PJ)	R\$ 5.006.295,00	R\$ 723.582,00	R\$ 5.729.877,00
Serviços Médicos PJ - CLINICA MÉDICA RESPIRATÓRIA	R\$ 1.643.160,00	R\$ 723.582,00	R\$ 2.366.742,00
Serviços Médicos PJ - UTI	R\$ 2.951.135,00	R\$ -	R\$ 2.951.135,00
Serviços Médicos PJ - Pareceristas (Cirurgia Geral)	R\$ 97.000,00	R\$ -	R\$ 97.000,00

Serviços Médicos PJ - Pareceristas (Cirurgia Torácica)	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 20.000,00
Serviços Médicos PJ – Anestesiologia	R\$ 295.000,00	R\$ -	R\$ 295.000,00
Serviços Médicos PJ - INFECTO CCIH	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SADT – Serviços de Terceiros (PJ)	R\$ 820.531,00	R\$ -	R\$ 820.531,00
Diagnóstico por endoscopia	R\$ 31.000,00	R\$ -	R\$ 31.000,00
Diagnóstico por radiologia	R\$ 102.500,00	R\$ -	R\$ 102.500,00
Diagnóstico por ressonância magnética (sem contraste)	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00
Diagnóstico por tomografia (sem contraste)	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00
Diagnóstico por ultrassonografia	R\$ 68.741,00	R\$ -	R\$ 68.741,00
Diagnóstico em Cardiologia	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ 2.500,00
Hemodiálise / Dialise Nefrologia	R\$ 605.790,00	R\$ -	R\$ 605.790,00
Seguros/Contratos de Manutenção/Periódicos	R\$ -	R\$ 51.200,00	R\$ 51.200,00
Manutenção de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Manutenção Predial	R\$ -	R\$ 26.200,00	R\$ 26.200,00
Gases Medicinais	R\$ 544.206,00	R\$ 10.000,00	R\$ 554.206,00
Materiais e Medicamentos Hospitalares (Consumo)	R\$ 4.265.999,00	R\$ 86.000,00	R\$ 4.351.999,00
Dietas Enterais e Parenterais	R\$ 269.899,00	R\$ -	R\$ 269.899,00
Fios Cirúrgicos	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ 3.000,00
Material de Laboratório e Banco de Sangue	R\$ 309.430,00	R\$ -	R\$ 309.430,00
OPME (órteses e próteses)	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ 60.000,00
Medicamentos / Materiais	R\$ 3.615.670,00	R\$ 85.000,00	R\$ 3.700.670,00
Materiais Odontológicos	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Materiais Radiológicos	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ 8.000,00
Materiais Diversos (Consumo)	R\$ 85.500,00	R\$ 25.800,00	R\$ 111.300,00
Material de Limpeza	R\$ -	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
Impressos, Material de expediente / escritório	R\$ 45.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 48.000,00
Equipamentos de Segurança - EPIs	R\$ 40.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 55.000,00
Material de Manutenção Predial, Elétrico, Hidráulico	R\$ -	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Gêneros Alimentícios	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Gêneros Perecíveis	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Telefone	R\$ 15.000,00	R\$ 500,00	R\$ 15.500,00
Água	R\$ 134.231,00	R\$ 300,00	R\$ 134.531,00
Energia Elétrica	R\$ -	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
Aluguéis	R\$ 20.000,00	R\$ 26.850,00	R\$ 46.850,00
Diversas	R\$ 20.000,00	R\$ 26.850,00	R\$ 46.850,00
Impostos Taxas e Contribuições	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Impostos Taxas e Contribuições	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 21.948,00	R\$ 2.000,00	R\$ 23.948,00
Óleo diesel – Gerador	R\$ 21.948,00	R\$ 2.000,00	R\$ 23.948,00
Outras	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 5.000,00
Fundo Fixo	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 5.000,00
Financeiras	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
Taxas Bancárias	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
Reembolso de Despesas Compartilhadas (RDC)	R\$ 80.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 90.000,00
Total de Despesas	R\$ 18.275.674,00	R\$ 1.916.008,00	R\$ 20.191.682,00

Para o grupo de Pessoal Próprio foram considerados o dimensionamento citado no item **4.3.2. DIMENSIONAMENTO ASSISTENCIAL, ADMINISTRATIVO E DE APOIO** mencionado neste documento. Foram considerados as CONVENÇÕES COLETIVAS vigentes e todas as legislações trabalhistas inerentes ao perfil assistencial do INDSH, em especial sua imunidade tributária.

Neste sentido foram seguidos os seguintes critérios:

SUBMÓDULO 3.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS		% sobre a Remuneração	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVA
A	INSS	0%	Imunidade Tributária
B	SESI / SESC	0%	Imunidade Tributária
C	SENAI / SENAC	0,00%	Imunidade Tributária
D	INCRA	0,00%	Imunidade Tributária
E	SEBRAE	0,00%	Imunidade Tributária
F	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00%	Imunidade Tributária
G	FGTS	8%	Serão provisionados sobre o FGTS mais 40% do montante a título de FGTS/Provisão de Multa para Rescisão (3,6%)
H	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO - SAT	0%	Imunidade Tributária
H	PIS PASEP SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO	0%	O PIS sobre a folha de pagamento é uma obrigação tributária principal devida por todas as entidades sem fins lucrativos, classificadas como Isentas, Imunes ou Dispensadas, e calculado sobre a folha de pagamento de salários, à alíquota de 1%.
TOTAL DO GRUPO 3.1		8,00%	
SUBMÓDULO 3.2 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		% sobre a Remuneração	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVA
A	13º SALÁRIO	8,33%	1 salário x (1/12) = 0,0833 = 8,33%
B	FÉRIAS	8,33%	1 salário x (1/12) = 0,0833 = 8,33%
C	ADICIONAL DE FÉRIAS	2,78%	(1 salário/3) x (1/12 meses) = 0,0278 = 2,78%.
TOTAL DO GRUPO 3.2		19,44%	
SUBMÓDULO 3.4 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% sobre a Remuneração	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVA
A	Aviso prévio trabalhado	1,94%	Índice: [(1 remuneração integral / 30 dias) x 7 dias] / 12 meses = 1,94%
TOTAL DO GRUPO 3.4		1,94%	

No que tange a rubrica de serviços de terceiros, foram considerados os valores dos contratos de serviços relacionados ao apoio a gestão, em consonância ao Regulamento Interno de Contratação de Serviços e Obras amplamente divulgados em nosso sítio eletrônico.

Para o dimensionamento dos Serviços Médicos, respeitou os parâmetros citados no item **4.3.2. DIMENSIONAMENTO MÉDICO** com os respectivos valores de plantão médico praticados na época (JAN/2021). Mesmo critério para o cálculo dos exames (SADT's). É imperioso destacar que os valores médicos atuais praticados já sofreram reajuste e tem impacto no valor da hora médica **em torno de 13%**.

Os valores de custeio para medicamento/materiais foram utilizados o critério de valorização por paciente/dia, conforme estudo técnico do sistema de CUSTOS KPIH da Planisa, onde abaixo demonstram os valores por especialidades dos custos inerentes a cada um:

SETOR	LEITOS	PAC/DIA	MEDICAMENTOS /PAC-DIA	MATERIAIS /PAC-DIA
COVID LEITOS CLÍNICOS	244	6.308	R\$ 80,96	R\$ 55,62
COVID LEITOS UTI	180	4.654	R\$ 393,20	R\$ 198,48
GASES MEDICINAIS		10.962	R\$ 49,64	
DIETAS		10.962	R\$ 24,62	
MATERIAS LAB		10.962		R\$ 28,23
Observação	1-	Para os pacientes COVID-19 (UTI/Clínico) seguiu os valores médios de consumo dos meses de Nov/Dez de 2020.		
	2-	Foram considerados os pacientes/dia das áreas da sala rosa, SVA (sala vermelha)		

Também é imperioso destacar que os valores de medicamentos foram utilizados os de JAN/21, tendo um gravíssimo impacto por conta da pandemia, tanto no consumo, mas principalmente nos valores de mercado. Itens do kit's de intubação sofreram impacto de mais de 600% (seiscentos), como o item RONCURÔNIO, que subiram de R\$ 18,00 em Dez/20 para R\$ 130,00 em mar/21 devido sua escassez, e lei de mercado (oferta/procura). Tal impacto não foi colocado no valor em tela, haja vista que a delimitação dada pela SES/AM foi nos mesmos moldes do 6º TA (orçamentários), mas que tal impacto aqui que mancheia este relatório, deverá ser apresentado e renegociado suas diferenças a fim de manter a saúde financeira do contrato de gestão em questão.

O valor de energia elétrica (média de R\$ 500 mi/mês) não foi estimado nos custos acima, pois está em nome da SES/AM e desde o 4º TA a SES/AM acordou em utilizar esse valor em realocação em outros serviços no orçamento, haja vista que o consumo também pertence a PPP (OZN SPE Zona Norte).

Na rubrica de Reembolso das Despesas Compartilhadas é o rateio das despesas administrativas da Matriz necessárias para a adequada execução do Contrato de Gestão sendo compartilhadas nas condições previstas no Contrato de Gestão 001/2019 artigo 6.8.3. O critério de rateio será o percentual de rateio para cada unidade de acordo com o número total de colaboradores e a sua proporção em cada serviço de saúde.

O INDSH opera nos moldes de um Centro de Serviços Compartilhados - CSC no qual centraliza a orientação dos serviços realizados pelas suas onze (11) unidades de saúde gerenciadas por meio de Contratos de Gestão celebrados com o poder público. Os custos gerados para execução das atividades são rateados pelas unidades consumidoras dos tais serviços por meio da adoção de critérios de rateio quantitativos sendo discriminadas e previamente aprovadas pela Contratante, evidenciando e comprovando TODOS as despesas elegíveis para reembolso, e foi considerando o teto de até 1% do valor total de custeio mensal, não configurando assim como taxa de administração.

10.1. ECONOMICIDADE;

O INDSH para corroborar sua metodologia de custeio, solicitou a empresa PLANISA (empresa privada especialista em custos hospitalares) que calculasse qual seria o REAL custo mensal SOMENTE para o CHZN com a volumetria de serviço solicitada pela SES/AM :

Custo Médio Unitário dos Serviços Produtivos - Pacientes-Dia UTI COVID19

PERÍODO: MARÇO A OUTUBRO/2020

Unidade	Qtde.	% Ocup.	Custo total	Custo Unit. com MM e HM	Custo total	Custo Unit. s/MM e c/HM	Custo total	Custo Unit. s/MM e s/HM
Média	511,45	59,65	1.364.354	2.683,54	1.068.730	2.166,10	755.850	1.557,37
Percentil 25	150,25	41,15	294.205	1.880,28	225.390	1.332,73	145.500	935,03
Percentil 50	262,00	63,85	573.734	2.205,85	399.225	1.734,90	265.996	1.217,60
Percentil 75	439,75	80,85	1.052.652	2.912,05	902.717	2.313,45	661.068	1.653,50

n = 44

* 3 Hospitais de Campanha, 16 Santas Casas e 28 Hospitais OSS, com unidades de atendimento para pacientes com Covid19.



Telefone: (41) 3371-3188 | e-mail: atendimento@planisa.com.br | Site: www.planisa.com.br

Custo Médio Unitário dos Serviços Produtivos - Pacientes-Dia COVID19

PERÍODO: MARÇO A OUTUBRO/2020

Unidade	Qtde.	% Ocup.	Custo total	Custo Unit. com MM e HM	Custo total	Custo Unit. s/MM e c/HM	Custo total	Custo Unit. s/MM e s/HM
Média	526,45	43,32	815.230	1.868,94	729.745	1.647,03	620.257	1.318,96
Percentil 25	105,00	22,13	166.918	1.021,88	137.261	873,70	105.297	680,55
Percentil 50	216,50	47,60	380.774	1.388,90	343.852	1.166,05	242.164	839,40
Percentil 75	664,75	58,25	848.689	2.544,85	731.289	2.311,78	582.035	2.015,40

n = 38

* 4 Hospitais de Campanha, 14 Santas Casas e 20 Hospitais OSS, com unidades de atendimento para pacientes com Covid19.



Telefone: (41) 3371-3188 | e-mail: atendimento@planisa.com.br | Site: www.planisa.com.br

Ou seja, o custo por paciente/dia apresentado pela empresa especializada em custos hospitalares PLANISA, com a base de dados enviada estimou o custo para UTI COVID19 de **R\$ 2.683,54 paciente-dia/mês** e para LEITOS COVID19 de **R\$ 1.647,03 paciente-dia/mês** perfazendo uma média de **R\$ 2.276,24**, entretanto conforme aqui demonstrado os custos em média para o HPSZN foi de **R\$ 1.667,18⁶ paciente-dia/mês projetados e apresentados pelo INDSH neste estudo.**

⁶ Considerando o valor de custeio apenas do HPSZN R\$ 18.275.674,00 dividido pelos 10.962 pacientes/dia mês.

10.2. CRONOGRAMA DESEMBOLSO FINANCEIRO

	JUL	AGO	SET	TOTAL 3 MESES
CUSTO HPSZN	R\$ 18.275.674	R\$ 18.275.674	R\$ 18.275.674	R\$ 54.827.022,00
CUSTO UPA CAMPOS SALES	R\$ 1.916.008	R\$ 1.916.008	R\$ 1.916.008	R\$ 5.748.024,00
CUSTO COMPLEXO HOSP ZN	R\$ 20.191.682	R\$ 20.191.682	R\$ 20.191.682	R\$ 60.575.046,00

BRUNO DE SAUS
SECRETÁRIO DE ESTADO
DA SAÚDE DO AMAZONAS

11. DECLARAÇÃO DE MORA;

Declaramos, para os fins de comprovação junto à Secretária Estadual de Saúde do Amazonas (SES/AM), sob as penas da lei que inexistente qualquer débito de mora ou substituição de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado para esta Entidade.

São Paulo, 23 de Agosto de 2021

Jose Carlos Rizoli

Presidente do INDSH -

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

12. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE.

Anoar Samad
Secretário de Estado de Saúde
SES-AM